ALL ALL

<u>ACTA N.º 42</u> <u>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-12-2006</u> REUNIÃO PRIVADA

Aos quatro dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. Eduardo Elísio P. Feio.

Pelas 16h.50m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 41.

<u>SALDO DE GERÊNCIA</u>: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS			
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		39.038.134,50€
			Despesas Correntes		25.683.020,94€
Execução Orçamental Operações de Tesouraria	2.218.730,81€ 685.217,15€		Despesas de Capital		13.355.113,56€
Total das Receitas Orçamentais		41.844.878,30€	Operações de Tesouraria		2.270.691,61€
Receitas Correntes		30.867.633,25€	Saldo para o Dia		
Receitas de Capital		10.931.686,27€	Seguinte Execução		5.663.206,42€
Receitas Outras		45.558,78€	Orçamental	5.025.474,61€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		2.223.206,27€	Tesouraria	637.731,81€	
Total		46.972.032,53€	Total		46.972.032,53€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento do convite endereçado ao Executivo da Câmara Municipal no sentido de esta participar no dia 5 de Dezembro na Quarta Gala Aveiro FM, que iria ter lugar, pelas 21h30m, no Teatro Aveirense.

- O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira demonstrou o seu desagrado quanto à iluminação de Natal escolhida este ano pela Câmara Municipal, colocada nas diversas artérias da cidade.
- O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe informou que apenas no próximo dia 7 de Dezembro estará concluída a colocação das iluminações de Natal.
- O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio iniciou a sua intervenção cumprimentado todos os presentes, tendo de seguida manifestado o seu agrado por se encontrar de novo no exercício das suas funções como Vereador desta Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, após um longo período de suspensão.
- O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe de novo no uso da palavra relembrou o dia 4 de Dezembro de 1980, no qual ocorreu o assassinato de sete pessoas, de entre elas o Primeiro-Ministro da altura, Dr. Sá Carneiro e o Ministro da Defesa Nacional, Eng.º Adelino Amaro da Costa e respectivos familiares. Referiu ainda ser vontade de todos que se faça justiça o mais rapidamente possível.

<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>: - De seguida o Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

<u>AVEIRO BASKET</u>: - O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do Exercício da época 2005/2006, apresentado pelo Aveiro Basket, S.A.D.

CONTRATO DE COMODATO: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 247/06, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento da Cultura e Turismo. De acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato relativo ao retábulo em talha dourada da Capela da Quinta da Condessa, sita em Taboeira, a celebrar com Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira, por um período de 25 anos, pessoa colectiva religiosa da Igreja Católica nº 501.136.495, com sede na Rua Godinho, Freguesia de Esgueira.

REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA: - De acordo com a informação n.º 01-DPO/06 da Divisão de Projectos e Obras, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e imprevistos verificados com o andamento da empreitada, bem como a respectiva minuta, no valor total de quarenta e nove mil e vinte sete euros e setenta e três cêntimos (49.027,73 €) mais IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE EXTINTORES, MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE INCÊNDIO E DOS CARRETÉIS DE INCÊNDIO: - De acordo com a informação n.º 568/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Pedro Ferreira de 28 de Novembro de 2006, o qual

F THE SHAS

autorizou a renovação do citado contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a empresa "CARFOGO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, LD^a", para o ano de 2007.

PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS GRANDES PRODUTORES E ALUGUER DE CONTENTORES AOS PEQUENOS PRODUTORES: - Face à informação n.º 374/06 da Divisão de Ambiente, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, a prorrogação dos contratos referidos em epígrafe de 1 de Dezembro de 2006 até 30 de Novembro de 2007, bem como, a actualização das respectivas tabelas de preços.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: - Em consonância com a informação n.º 950/06 do Gabinete de Contratação Pública, inserido no Departamento Jurídico, que se junta, foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do contrato referido em epígrafe com a empresa "2045 — EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A." até ao limite de 31 de Dezembro de 2007.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁROS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO PARA O ANO 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 31/12/2008: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 950/06 do Gabinete de Contratação Pública, inserido no Departamento Jurídico, anexa à presente acta, aprovar a renovação do contrato supra citado com a empresa "FERLIMPA 2 – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDª" até ao limite de 31 de Dezembro de 2007.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO DE 2006 AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 172/06 da Divisão da Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, em anexo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à ratificação do Despacho do Sr. Vereador, segundo o qual foi autorizada a renovação do contrato, supra citado, com a empresa "GERTAL, LDa", para o ano de 2007.

<u>URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA – INTERVENÇÃO NAS ÁRVORES DE ARRUAMENTO</u>: - Foi presente a informação n.º 425/06 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, inserida no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual dá nota de alguns problemas existentes nos passeios da urbanização a sudeste de Cacia, provocadas pelo desmesurado crescimento das árvores. Com base na referida informação, anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de 12 árvores e à plantação de 31 na referida urbanização.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira perguntou se havia garantias de que a plantação destas 31 árvores não iria constituir impedimento à circulação dos transeuntes. O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos respondeu que as mesmas não iriam constituir qualquer obstáculo à circulação das pessoas.

FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA A COZINHA ECONÓMICA – ANO DE 2007: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 1/2006 da Divisão de Recursos Humanos/ Secção de Higiene, Saúde e Segurança, integrada no Departamento de Administração do Pessoal, proceder à abertura de concurso, por consulta prévia, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento supra citado, sendo o preço base no valor de sessenta e seis mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (66.177,50 €), com IVA incluído, para o ano de 2007.

Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio.

PROJECTO DE SINALIZAÇÃO NAS GLÍCINIAS E NA QUINTA DO CANHA: - Face à informação n.º 549/06 da Divisão de Trânsito, inserida no Departamento de Projectos e Obras Municipais, que se anexa, foi aprovado, por unanimidade, o projecto final de Sinalização a executar nas Glicínias e na Quinta do Canha, que aqui se dá como transcrito, sem a nova rotunda na Rua Direita.

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CABO LUÍS, ESGUEIRA: - O Executivo tomou conhecimento, dos resultados da Consulta Pública efectuada pela Junta de Freguesia de Esgueira, relativamente à alteração de trânsito nas Ruas Cabo Luís e Bela Vista, e na qual se verificaram 40 votos a favor da sinalização existente e 52 votos a favor da sinalização anterior.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira manifestou-se contra o método adoptado. Considerou que uma vez feita a consulta, a Câmara corria o risco de entrar num confronto, desnecessário, entre aquilo que poderia vir a decidir e a opinião manifestada pela maioria dos munícipes. O Sr. Vereador mencionou, ainda, que desde o início se esperava que a decisão das pessoas fosse no sentido de satisfazer o interesse privado do dono de um estabelecimento de restauração, sito numa das ruas, em que o sentido se fazia numa só direcção. O Sr. Vereador afirmou que embora aquele interesse fosse legítimo, cabia à Câmara assegurar que o interesse privado não se sobrepusesse ao interesse público.

Assim, o Sr. Vereador sugeriu uma solução, que do seu ponto de vista, seria muito mais simples, na medida em que grande parte das reivindicações da população daquela zona já estavam solucionadas, visto que a passagem do autocarro no sentido de Aveiro — Rua de Cabo Luís já fazia o contorno das três ruas (Bela Vista, Rua do Sol e Rua Cabo luís), podia-se optar por facultar às pessoas que saiam da Rua do Sol para a Rua Cabo Luís a possibilidade de virarem à esquerda para a Feira Nova. Mantendo o sentido único desde a Rua do Sol para o lado direito até à Rua Cabo Luís.

Mais, referiu que, eventualmente, se poderia pensar na possibilidade de prolongar os dois sentidos da Rua da Boa Vista, dado que por via de um loteamento que lá existiu, a via foi alargada, criando, inclusivamente uma baia de estacionamento.

A Sr. a Vereadora Dr. a Marília Martins perguntou porque razão se verificaram tantos votos nulos.

Perin F All Mi

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em resposta disse que a Consulta Pública tinha sido realizada e concretizada pelo órgão soberano que era a Junta de Freguesia de Esgueira. Sob o ponto de vista das propostas, o Sr. Vereador esclareceu que o que estava em causa era manter o existente ou optar por duas alternativa sem afectar o sentido único no troço mais estreito da Rua Cabo Luís.

O **Sr. Presidente da Câmara** considerou positiva a participação das pessoas e que ela seria tida em conta na decisão final. Lamentou o facto de nem todos os interessados se terem manifestado, tendo tido uma oportunidade para o fazerem.

Prosseguindo, o Sr. Presidente sugeriu tendo em vista uma solução de equilíbrio entre a posição dos moradores, que a Junta de Freguesia de Esgueira fizesse chegar às pessoas a intenção da decisão final da Câmara, a qual iria no sentido de possibilitar aos moradores, ao saírem da Rua do Sol para a Rua Cabo Luís, virarem à esquerda para a Feira Nova, mantendo o sentido único desde a Rua do Sol para o lado direito, até à Rua Cabo Luís.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO A NÍVEL ALIMENTAR AOS ESTUDANTES DOS PALOP PARA O ANO LECTIVO 2006/2007: - De harmonia com a informação n.º 139/2006, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem de alunos a apoiar num total de 35, bem como, a listagem de alunos a excluir, no âmbito das candidaturas efectuadas para a atribuição de apoio ao nível alimentar a prestar aos alunos dos PALOP, para o ano lectivo de 2006/2007.

PROCESSO DE OBRAS: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 74/2004 da empresa "LABCELULAR, S. A.", a qual solicitou que se reconheça o relevante interesse económico e social no projecto apresentado para criar uma residencial geriátrica e clínica médica de ambulatório, em Eixo. Foi deliberado, por unanimidade emitir parecer favorável, devendo no prazo de um ano apresentar o pedido de licenciamento, conforme informação da Divisão de Gestão Urbanística inserida no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, datada de 23 de Novembro do corrente ano.

Saiu da sala a Sra, Vereadora Dra, Marília Martins.

PROCESSO DE OBRAS: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 148/1978 da empresa "IRBAL – IRMÃOS BARROS, S. A.", a qual solicitou a autorização de localização da unidade industrial de serralharia, localizada desde 1978 na Rua Direita, 171, em Nariz.

De acordo com a informação n.º 2517/2006 da Divisão de Gestão Urbanística, integrada no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, conceder autorização de localização à referida empresa, devendo o requerente dar cumprimento às condicionantes impostas na referida informação que a seguir se transcrevem: - Dar cumprimento à legislação ambiental em vigor, no que diz respeito a ar, ruído e resíduos; ao disposto no Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, no que respeita à licença de utilização do Domínio Hídrico; ao disposto nos Art.º 10.º e ao n.º 3 do Art.º 31.º exceptuando a alínea c), do "Regulamento do PDM do Município de Aveiro".

Tendo terminado os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. **Presidente da Câmara** solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

<u>SAL MARINHO – PETIÇÃO À COMISSÃO EUROPEIA</u>: - Face à informação n.º 252/2006, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Município de Aveiro na petição a enviar à Comissão Europeia para reconhecimento do Sal artesanal como produto agro-alimentar.

<u>CRONOGRAMA FINACEIRO E DATAS DAS OBRAS EM CACIA</u>: - Na sequência do que foi anteriormente solicitado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disponibilizou para consulta o cronograma financeiro e datas de obras em Cacia.

ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DOS BARES: - Na sequência do requerimento apresentado por diversos estabelecimentos comerciais de Aveiro, e de acordo com a informação n.º 36/2006 da Divisão Técnica de Atendimento, integrada nos Serviços de Assessoria e Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr.ª Margarida Dias Ferreira aprovar a extensão horária para o período:

- 7, 8, 9 de Dezembro Até às 3 horas;
- 15, 16 de Dezembro Até às 3 Horas;
- 22, 23 de Dezembro Até às 3 Horas;
- 31 de Dezembro Até às 6 Horas.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Manuel Marques Pereira justificou a sua abstenção pelo facto de no período natalício de anos anteriores não se ter verificado o mesmo tipo de alterações. Mais pela razão de que, o que ali tinha sido proposto, fazia parte de um documento que estava em discussão pública e em relação ao qual ainda não havia nenhuma decisão final.

<u>CENTRO CULTURAL E CONGRESSOS DE AVEIRO</u>: - De acordo com a informação prestada pela Divisão do Centro de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, datada de 30 de Novembro do corrente ano, e na sequência do requerimento da ACASA, a solicitar a cedência gratuita do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o dia 20 de Dezembro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO: - Face à informação n.º882/2006 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, a celebração de um novo Protocolo com a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, pelo valor de seis mil

Protocolo, na altura em vigor, com a Escola EB 2/3 de Aradas, no valor

euros (6.000,00€) e a renegociação do Protocolo, na altura em vigor, com a Escola EB 2/3 de Aradas, no valorde dezasseis mil euros (16.000,00€), ambos relativos à utilização dos Pavilhões Desportivos.

<u>RÁDIO REGIONAL DE AVEIRO, AVEIRO FM</u>: - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, no qual autorizou a Rádio Regional de Aveiro, a colocar equipamento de som para passar música de Natal na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no período de 4 de Dezembro a 7 de Janeiro.

<u>Subsídios</u>: - Na sequência do ofício apresentado pelo Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana, a solicitar apoio para um almoço convívio com todos os idosos da Freguesia de Santa Joana, a realizar no dia 8 de Dezembro. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 2.500€.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Em consonância com a informação n.º 961/06 da Divisão de Notariado e Contratação Púbica, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar com "Associação dos Amigos do Parque Infante D. Pedro", que junto se anexa, o qual visa a cedência, gratuita, pelo período de um ano, das instalações dos antigos Viveiros do Parque Infante D. Pedro à associação referida em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE BENS - DIRECÇÃO-GERAL DE PATRIMÓNIO: - De acordo com a informação n.º 474/06 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi apresentado ao Executivo pelo Sr. Presidente da Câmara uma proposta para aquisição à Direcção-Geral de Património de um terreno rústico pertencente ao Estado, designado por ex-Centro de Saúde Mental, por ajuste directo, ao Município de Aveiro, com a área de 19.334,00 metros quadrados, inscrito na matriz rústica da freguesia de São Bernardo, sob o artigo número 1376, e descrito na ficha n.º 01321/221298, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, inscrito a favor do Estado Português, pela inscrição G-1, pelo valor de 852.908,94 € (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos). Foi ainda referido que pelo facto do Município adquirir o referido imóvel na modalidade de pronto pagamento, obteve um desconto de 2 por cento sobre o valor da adjudicação, sendo o valor a pagar de 835.850,77 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com a minuta do Título de Alienação por Ajuste Directo, que faz parte integrante da presente acta, juntamente com a informação anteriormente referida. A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais, foi deliberado, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

<u>PERMUTA DE BENS – DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO</u>: - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento ao Executivo da autorização, por despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, para a permuta entre o Estado e a Câmara Municipal de Aveiro, de terrenos destinados a ficarem afectos à Direcção-Geral de Viação e através da qual a Câmara Municipal entrega ao Estado – Direcção-Geral do Património seis parcelas de terreno, melhor identificadas na citada informação, sitas nos Ervideiros, freguesia

de Cacia, destinadas a serem afectas à Direcção-Geral de Viação, Centro de Exames e Parque de Manobras, com área total de 15.205,00 m² e o valor de 377.664,83 € e, por sua vez, o Estado entregará ao Município um terreno localizado junto à Estrada Nacional n.º 109, próximo da Guarda Fiscal, freguesia da Glória, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2230 (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o nº 00478 com a área total de 10.000,00 m², avaliado em 214.732,49 €.

Para o efeito, a Direcção-Geral de Viação efectuou já a transferência bancária, no valor de 162.932,34 €, correspondente à diferença de valor entre os bens, a favor do Município, conforme informação n.º 475/06 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que faz parte integrante da presente acta. A referida permuta foi aprovada por unanimidade.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA AV.º DR. LOURENÇO PEIXINHO, RUA DO SR. DOS AFLITOS E RUA LUÍS GOMES DE CARVALHO: - De acordo com a informação n.º 543/DT/2006 da Divisão de Trânsito integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Particulares, que junto se anexa e por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à ampliação do espaço zona para cargas e descargas para 15,00 metros, e incluir-se os quatro lugares de estacionamento seguintes, em zona de estacionamento pago autorizado na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, via ascendente, imediatamente após a Rua do Sr. dos Aflitos, colocando-se uma marca M14a com o cumprimento de 15 m²juntamente com um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, e painel adicional "excepto cargas e descargas"; um painel G1 – zona de estacionamento autorizado pago juntamente com um painel adicional com a indicação "dias úteis das 9h00 às 19h00, sábados das 9h00 às 13h00", no local referido.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, relativamente aos dois lugares de estacionamento existentes na Av. a Dr. Lourenço Peixinho, antes do entroncamento com a Rua Sr. dos Aflitos, a sua inclusão em zona de estacionamento pago autorizado. E ainda, na Rua Luís Gomes de Carvalho proceder à marcação das raias indicadas na planta anexa à citada informação, que deverão prolongar-se para a Av. a Dr. Lourenço Peixinho.

Foi deliberado, também, por unanimidade, deslocar a faixa de ciclista mais para sul, de forma a incluírem-se 4 lugares de estacionamento e um lugar de cargas e descargas de 15 m de comprimento, na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, no troço compreendido entre a Rua Luís Gomes de Carvalho e a travessia de peões existente, bem como, do ponto de vista da sinalização vertical, antecipar o sinal de zona de estacionamento autorizado, existente actualmente junto ao edifício dos CTT, para o local indicado na referida planta. Colocar um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, juntamente com um painel adicional "excepto cargas e descargas" junto da marca M14a.

Foi, por fim, deliberado, por unanimidade, colocar pinos na direcção da travessia de peões e na direcção do atravessamento dos ciclistas e alterar a marcação da pintura na zona de atravessamento dos ciclistas com a marca M10.

PROCESSO DE OBRAS: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi presente ao Executivo a informação n.º 866/06 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, inserida no Departamento Jurídico, juntamente com o processo de obras n.º 452/80 em nome de Artur Martins de Matos. Após apreciação, foi deliberado, de acordo

com a informação ordenar a cessação de utilização da fracção, que estava afecta a fim diverso do previsto no respectivo alvará, assim como, a reposição da fracção "G" no seu estado inicial, conforme licenciado pela Autarquia, isto é, repor a situação anterior à execução das obras. Mais, foi deliberado, conceder um prazo de 60 dias para o cumprimento do estabelecido anteriormente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

Acta n.º 42 de 04 de Dezembro de 2006 - Pág.ª 9



DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Informação Final n.º:

Arquivo:

Processo n.º:

Data:

19 de Setembro, 2006

DIVISÃO	DE PROJECTOS	E OBRAS
---------	--------------	---------

JOÃO PAULO TAVARES

DESPACHO:	
	26-8/1 Câmara Municipal de Aveiro 2 6 SET. 2006 ENTRADA 27877
PARECER:	
Vist.	M
hapate a aprovince date to	This is the said
to Dep. junidico / Gabriate de Co interpreta appearantes e perpado apren, benentas	The little for porter porter
ASSUNTO: OF TO, LZ	
Reabilitação da Casa Major Pessoa – Trabalhos	a mais – 1ª situação

INFORMAÇÃO FINAL (Conforme informações técnicas prestadas):

Com o andamento da empreitada referida em epígrafe, foram verific**a**das situações imprevistas que levam à execução de <u>trabalhos a mais</u>, pelo que, solicit**ám**os ao adjudicatário, o consórcio A. Ludgero Castro SA/STAP, L.da, os preços para tais trabalhos:

1. Criação de barreiras contra a humidade ascensional nas paredes periféricas.

O relatório em anexo descreve as condições técnicas sobre o trabalho referido acima e justifica a necessidade de prevenir a humidade ascensional nas paredes periféricas em adobe, onde serão assentes os azulejos.

As humidades que ascendem das fundações por capilaridade foram uma das causas da degradação do adobe e dos azulejos assentes nas paredes do rés-do-chão, principalmente nas divisões com menor ventilação, por isso, parece-nos importante este após o que foi gasto no investimento e recuperação dos azulejos.

O preço apresentado pelo consórcio para este tratamento é de 168,00 €/m, mais 500,00 €, verba fixa para mobilização do equipamento. Com a nossa medição de parede a tratar com o valor de 29,90 m, o preço para o tratamento resulta em 5.023**,20** €. O preço total é de <u>5.523,20 €</u> para o tratamento e para o equipamento.

2. Regularização do pavimento térreo.

Com o objectivo de se criar uma barreira contra cheiros e a intrusão de animais subterrâneos, há necessidade de se pavimentar com massame todas as zonas do pavimento térreo. O preço total para este trabalho é de 406,50 €.

3. Reforço dos arcos da segunda fachada principal no rés-do-chão.

Com a desmontagem da caixilharia do arco da segunda fachada principal, verificámos que o tratamento simples da pedra não seria suficiente dada as fracturas existentes. O consórcio apresentou um esquema de consolidação do arco que se

DPGOM

Registo.n.* 1031/13

Data 25/08/06

encontra em anexo, sendo o preço para a sua execução de <u>18.392,73 €</u>.

4. Recuperação da cúpula em chapa do torreão.

A cúpula do torreão foi construída em chapa de zinco e, em termos gerais e à primeira vista, encontra-se em bom estado de conservação, existem, no entanto, algumas falhas nas soldaduras de ligação e alguns elementos degradados.

A intervenção que o Consórcio se propõem fazer é a recuperação geral da cúpula com revisão das soldaduras e substituição de partes em zinco danificadas, limpeza e aplicação de primário e pintura.

O preço apresentado para estes trabalhos é de 3.639,22 €.

5. Hidrofugação da cantaria

A hidrofugação é um tratamento para os elementos em pedra com o fim de proteger estes contra os efeitos da humidade por absorção. Parece-nos importante este ratamento, já que uma das causas da deterioração da pedra é a humidade infiltrada da chuva.

O valor apresentado para este tratamento é de <u>5.377.58</u> €.

6. Cobertura.

Durante a execução, notámos que a solução para isolamento na cobertura deveria ser optimizada de modo a compensar a leveza da mesma. A nossa proposta é de correcção desta medida com a inclusão de barreira pára-vapor e meios de ventilação da estrutura. Sem esta correcção, não será possível a permanência no terceiro piso devido quer ao calor intenso no Verão, ou ao frio no Inverno.

A correcção compõem-se de uma barreira pára-vapor sobre o forro de 12 mm (previsto), poliestireno extrudido com 5 cm (previsto), contra-ripa 40x20 mm (ripa paralela à vara), contraplacado marítimo 6 mm, folha de alumínio com espuma de polietileno 5 mm, contra ripa 40x20 mm e ripa 40x20 mm (previsto). O acabamento final é a telha tipo Marselha.

Com base na nossa proposta para solucionar o problema, o Consórcio apresentou o preço de 15.688,50 €.

Conclusão

Todos os trabalhos a mais e imprevistos referidos acima são necessários para a boa conservação do edifício e uma mais valia para as pessoas que vão usufruir do espaço, pelo exposto, propomos aceitação dos trabalhos a mais.

O valor total da proposta é de **49.027,73 €**, correspondente a <u>7.2</u> % do valor da empreitada (677.319,20 €).

O valor acima é também o máximo, já que, após as medições em obra, em princípio, este preço será corrigido para menos. O valor final da empreitada será afectado ainda dos trabalhos a menos que só no final da empreitada serão contabilizados.

À Consideração superior.

Jos Parko Ton

Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada de "REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA" -----

---- No dia de de dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edificio dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 1ª Classe, servindo de Oficial Público, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:--------- Primeiro - Élio Manuel Delgado Maia, casado, natural da Freguesia de S.Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicilio profissional no Edificio dos Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), nº. 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número 505931192, de acordo com a deliberação da reunião ordinária do Executivo de, e aprovação da minuta do contrato, conforme consta da respectiva acta. --------- Segundo - Isabel Cristina Pinto Moreira Gomes Ortigão de Oliveira, casada, natural da freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, residente na Rua de Recarei, nº 860, Leça do Balio, portador do Bilhete de Identidade número 3982922, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto aos quinze de Abril de dois mil dois, que outorga na qualidade de Procuradora da Sociedade por quotas denominada "A.LUDGERO CASTRO, LDA" - empresa Líder de Consórcio denominado por "A.LUDGERO CASTRO/STAP - Casa Major Pessoa", pessoa colectiva identificada pelo número 500 003 025, com sede na Rua de Recarei, nº 860, 4465-727 Leça do Balio, concelho de Matosinhos, com o capital social de 750.000,00 Euros e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número 14832/610617, com poderes para o acto que lhe são conferidos pelo teor da fotocópia da certidão de matrícula da sociedade, emitida pela referida Conservatória em

...../...., e da Procuração emitida pelo 7º Cartório Notarial do Porto, aos 23/09/2004, e titular do Alvará de Construção nº 60. ---------- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que, a Câmara Municipal de Aveiro, na referida reunião ordinária de último, e com base no disposto no arto 26º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, deliberou autorizar a celebração, com a representada do segundo outorgante, do primeiro adicional ao contrato celebrado as catorze de Setembro de dois mil e cinco, relativo à empreitada de "REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA", nas seguintes condições: --------- PRIMEIRA - O presente adicional diz respeito à execução dos trabalhos a mais constantes da informação 001-DPO/2006, de 19/09/2006, e da proposta do adjudicatário ref^a DN 065, de 09/03/2006, que fazem parte integrante do presente adicional, na importância global de 49.027,73€ (quarenta e nove mil, vinte e sete euros, e setenta e três cêntimos), acrescida de IVA à taxa de 5%, nos termos da legislação em vigor, e referem-se à execução de diversos trabalhos necessários à boa conservação do edificio, tornando-se uma mais valia para as pessoas que vão usufruir do espaço. A referida importância acrescida de IVA encontra-se cativa pelo cabimento na respectiva conta corrente: Classificação Orgânica: 02 e Classificação ---- SEGUNDA - O pagamento dos trabalhos incluídos no presente adicional será feito por medição, com observância do disposto nos artos 17º, 202º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Em todos os pagamentos serão deduzidos 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações. --------- TERCEIRA - Como garantia pelo exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, foi apresentada a (Garantia Bancária/Seguro-Caução ou Depósito Caução) nº da responsabilidade da emitida aos/....., pela importância de 4.902,77€ (quatro mil, novecentos e dois euros, e setenta e sete cêntimos), referente a 10% do valor dos trabalhos a mais. --------- QUARTA - O Segundo Outorgante, em nome da sua representada, Consórcio

denominado por "A.LUDGERO CASTRO/STAP - Casa Major Pessoa",
compromete-se a executar inteiramente os trabalhos dentro das cláusulas previstas e
fixadas nas Condições do Caderno de Encargos, pelos preços unitários indicados na
proposta, aceitando todas as obrigações de acordo com as disposições legais
respeitantes a empreitadas de obras públicas e obrigando-se ao seu fiel
cumprimento
QUINTA - Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente
o Foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando o segundo
outorgante, em nome da sua representada, ao foro de qualquer outra Comarca
O segundo outorgante, em nome da sua representada, Consórcio denominado
por "A.LUDGERO CASTRO/STAP - Casa Major Pessoa" apresentou os
seguintes documentos:
a) Registo Comercial da Empresa;
b) Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas nº 60;
c) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida
aos/2006;
d) Certidão da Repartição de Finanças do Concelho de, emitida aos
1//2006;
e) Cópia da declaração mod. 22, comprovativo da entrega da declaração de
rendimentos - IRC, respeitante ao ano 2005
AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM
O PRIMEIRO OUTORGANTE:



Reunião de 4 / 12 /0006

DEUBERAÇÃO:

Aprovodo

Informação n.º;

Para:

374/DAmb/06

Ao Ex.mº Vereador
Dr Capão Filipe
2005/XI/27

Data: Entrada nº

Serviço Divisão Ambiente

GABINETE DO VEREADOR

Aprovo nas condições indicadas,

O Vereador

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Câmara Municipal de Aveiro

2 9 NOV. 2006

ENTRADA

PARECER

et: propert à montide des priens plant

ASSUNTO

Prorrogação de contratos de prestação de serviços de RSU aos grandes produtores e aluguer de contentores aos pequenos produtores

INFORMAÇÃO:

Propomos que os contratos já celebrados de prestação de serviço aos grandes produtores de RSU tenham continuidade, pelo que propomos a autorização da sua prorrogação de um (1) de Dezembro de 2006 até trinta (30) de Novembro de 2007, com a actualização da tabela de preços, tendo em consideração:

- 1 Preços actuais com os encargos no tratamento de RSU, referente ao ano de 2006 (ERSUC,SA);
- 2 Preços actuais com os encargos mensais de aluguer de contentores de RSU, referente ao ano de 2006, (SUMA,SA);
- 3 Preços actuais com os encargos da recolha e transporte dos RSU ao Aterro Sanitário, referente ao ano de 2006, (SUMA,SA).

Propomos ainda para os pequenos produtores de RSU, com produção diária inferior a 1.100 litros por dia, tambem a actualização da tábela de precos, nas mesmas condições, para aluguer de contentores para o período de prorrogação em epígrafe.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão

 \mathcal{M}

Acílio Vitória

Em anexo:

- Tabela de Preços: Proposta para 2006/2007;
- ¬ Tabela de Preços de 2005/2006 (para comparação).

SUMA: Marthe & hamme. ERJUC: trotomick.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TABELAS DE PREÇOS: 1 DEZ. 2006 A 30 NOV. 2007

Grandes Produtores de RSU: produzem mais de 1.100 Litros por dia. Aluguer de Contentores para deposição de RSU.

- 1- Para o cálculo dos valores apresentados, tem-se em consideração o seguinte:
 - a) A quantidade média de Resíduos por contentor de 800 Litros instalado é de 160 Kg;
 - b) Os Serviços prestados estão integrados nos circuitos normais de Recolha da SUMA, S.A. (Empresa que actualmente presta este tipo de Serviços à C.M.A.);
 - c) Os custos administrativos correspondem a 10% do montante total.
- 2- Os valores mensais apresentados nas Tabelas, em Euros, não incluem IVA a 5%.

Tabela I - Preços com fornecimento de Contentores.

Prequência Aluguer de de Contentor (In Recolha(Dias/ Manutenção)	Sanitario de 📑	Tratamento Total por rro dos Cantento Residuos/Mês Instalado	Contentor Wald
Semana) Lavagem 13/1 1 12,18 2 12,18	23,37 46,74	13,48 49,03 26,96 85,88	Administractivos
3 12,18 4 12,18 5 12,18 6 12,18	70,11 93,48 116,85 140,22	40,44 122,73 53,92 159,58 67,40 196,43 80,88 233,28	135,00 175,54 216,07 256,61

Tabela II - Preços sem fornecimento de Contentores.

Frequencia Sem Aluguer de de Contentor Recolha(Dias/ Senjana)	ao Aterro Sanitário de 😙	los : Contentor:	Total per Contentor Incluindo Eustos Administrativos
1 2 3	23,37 46,74 70.11	13,48 36,85 26,96 73,70 40,44 110,55	40,54 81,07
4 : 5 : 6 : - ·	93,48 116,85 140,22	40,44 110,55 53,92 147,40 67,40 184,25 80,88 221,10	121,61 162,14 202,68 243,21

Tabela III - Preços para aluguer de Contentores.

Aluquer de Contentor	fincial Manutenção el ava	gem 🦠 Totał por Contentor Inclizindo Custo	
	1X/Nest	Administratīvos	
	12 18	- Adding the American Control of the	
· 中国的特别的 新斯尔斯 [14] [14] [14] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15		13,40	



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TABELAS DE PRECOS: 1DEZ. 2005 A 30 NOV. 2006

Grandes Produtores de RSU: produzem mais de 1.100 Litros por dia. Aluguer de Contentores para deposição de RSU.

- 1- Para o cálculo dos valores apresentados, tem-se em consideração o seguinte:
 - 1. A quantidade máxima de Resíduos por contentor de 800 Litros instalado é de 160 Kg;
 - 2. Os Serviços de Recolha efectuam-se todos os dias, excepto aos Domingos e Feriados;
 - 3. Os Serviços prestados estão integrados nos circuitos normais de Recolha da SUMA, S.A. (Empresa que actualmente presta este tipo de Serviços à C.M.A.).
- 2- Os valores mensais apresentados nas Tabelas em Euros não incluem IVA.

Tabela I - Preços com fornecimento de Contentores.

Fréquência Aluguer de contentor (Inclui Resolhe(Dias/ Manutenção é	Recolha e fratamento Fransporte ao Aterro dos	Contentor, Contentor, Art
Recolha(Dias/ Manutenção e Semana) Lavagem 1X/Mês)	Samtário de Residuos/Mes Aveiro/Més	Instalado irielumdo Eustros Administrativos
11,91	22,84 12,13	46,88 51,57
2 11,91 3 11,91	45,68 24,26 68,52 36,39	81,86 90,04
4 11,91	91,37 48,52	116,83 128,51 151,80 166,98
5 11,91	114,21 60,65	186,77 205,45
6 11,91 7 11,91	137,05 72,79 159,89 84,92	221,75 243,92 256,72 282,39

Tabela II - Preços sem fornecimento de Contentores.

Frequencia Sem Aluguer de de Contentor Recolfia(Dias/ Semana)	Recolha e Transporte, ao Aterro Sanitário de o Aveiro/MES		Total por Contentor incluindo Custos Administrativos
1	22,84 45,68 68,52 91,37	12,13 34,97 24,26 69,95 36,39 104,92 48.52 139.89	38,47 76,94 115,41
5 6 7	114,21 137,05 159,89	48,52 139,89 60,65 174,86 72,79 209,84 84,92 244,81	153,88 192,35 230,82 269,29

Tabela III - Preços para aluguer de Contentores.

Aluguer de Contentor (inclui Manutenção é Lavagem Total por Contentor Incluindo Custos ; 1X/Mes) Administrativos	13
41. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	



Informação Final n.º: Arquivo:

950/GCP/06 4-2/1-17

Processo n.º: Data:

27/11/2006

Gab. Contratação Pública

Nuno Almeida

DESPACHO:

Mitan Commo Parisis Des do mar

Canara Municipal de Aveiro

27 NOV. 2006

ENTRADA

PARECER:

Victo c 27/1/06.

A Gren. Viverde De Juge Overo pere dec sur le PNIT-) lubrimai a remiri de CII.

Renovação de Contratos das prestações de serviços de limpeza e segurança.

INFORMAÇÃO FINAL

Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança do Departamento de Serviços

Urbanos

De acordo com a cláusula terceira do contrato celebrado com a Empresa 2045 – Empr**es**a de Segurança, S.A., o contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2006, com possibilidade de renovação por um período de um ano até ao limite de 31 de Dezembro de 2007, se para tal a Câmara Municipal de Aveiro, por escrito, comunicar essa intenção ao adjudicatário até 31 de Novembro de <u>2006</u>.



Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º:

Data:

4-2/1-1727/11/2006

950/GCP/06

Gab. Contratação Pública

Nuno Almeida

Prestação de Serviços de Limpeza em vários Edifícios da Câmara Municipal de Aveiro

De acordo com a cláusula terceira do contrato celebrado com a Empresa Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda., o contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2006, com possibilidade de renovação anual até ao limite de 31 de Dezembro de 2008, se para tal a Câmara Municipal de Aveiro, por escrito, comunicar essa intenção ao adjudicatário até 31 de Novembro de cada um dos anos respeitantes aos respectivos períodos.

Face ao exposto, e caso seja a intenção da Câmara Municipal em prolongar os respectivos contratos por um período de um ano deverá proceder-se imediatamente, por escrito, à comunicação dessa intenção aos adjudicatários.

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar e propor. Á Consideração Superior

O TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1.º CLASSE,

Nuno Alexandre de Almeida



Informação Final n.º:	172/2006
Arguivo:	
Processo n.º:	
Data:	27 Novembro

DIVISÃO Educação

DESPACHO:			C	âmara Municipal de A 27 NOV. 2006 ENTRADA 3417]
PARECER:					
ASSUNTO: Co Esc	oncurso Público colas do 1º Cicl	o para fornecin o do Ensino Bás	nento de refeiço sico – renovação	ões aos Jardins o para o ano de 20	de Infância e 07

Tendo em conta a informação n.º 65/2005 de 28/05 e as cláusulas jurídicas do Concurso Público para fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, solicito a V.Ex.a autorização para informar a Empresa prestadora do serviço, Gertal, da possibilidade de renovação por um ano em 2007.

Mais informo que o pedido deverá ser encaminhado para a Divisão de Notariado e Contratação Pública antes do final do mês de Novembro de 2006.

A Chefe da Divisão de Educação

Anabela Almeida Saraiva



Informação Final n.º:

rrocesso n.": Data: 17541 de 6.6.2006 2006.11.22

identificação do Técnico

Celeste Maia

DESPACHO:

A REVIVED DE CAMMA

DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PAISAGISMO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

2006 41 29 QU SS

4/12 /2006

PARECER:

Aprovado

ASSUNTO:

Urbanização a Sudeste de Cacia - Intervenção nas árvores de arruamento

Em deslocação à referida urbanização com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Casimiro Calafate, foram observadas todas as situações relativas às árvores que se encontram nos passeios dos arruamentos. Várias situações foram observadas, pavimentos elevados pelas raízes, caldeiras com faita de árvores e árvores muito próximas de caixas de infra-estruturas de saneamento com as consequências nefastas da invasão das mesmas pelas raízes.

Equacionadas todas as situações, propomos o seguinte:

- a substituição da espécie Acer negundo por outra espécie de menor porte Hibiscus syriacus em todas as situações em que o levantamento do pavimento o justifica;
- a plantação da mesma espécie Hibiscus syriacus nas caldeiras onde se encontram árvores em falta;
- o fecho das caldeiras, nos casos de proximidade das árvores com caixas de infra-estruturas, as quais são invadidas pelo raizame causando problemas que implicam o abate das árvores, sem substituição.

Resumindo serão plantadas 31 árvores e abatidas 12.

O registo de todas as situações a intervir é apresentado em quadro resumo, que se junta em anexo.

Esta intervenção deverá ser realizada durante o Outono - Inverno, época propícia ao bom êxito dos trabalhos de plantações.

À consideração superior.

Urbanização a Sudeste de Cacia

intervanção nas árvores de arruamento

		Arvore em fatta (c)												1								2		-						
Caractadización de elémptos	כפו מכופון גמלפט עמ אונומלפט	Árvore a abater sem nova plantação (b)														1														
		Árvore a substituír (a)		1		1		-	1									1			3				1					
Tenácia	Laborile	Acer negundo	16	н	н	н	=				11	ŧ			н	Н	H	н	н	8	14				1		4	Ψ.	#	11
NA CONTRACTOR	aya.	Lote	5	3	9	8	13	14	18	19	22	24	30	31	esquina	2	14	16	18	24	25	31	34	36	1	2	12	12	13	15
Calizacão	7110001	Sector	င	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	2	5	2	5	5	5	5	5	9	9	9	9	9	9

st v

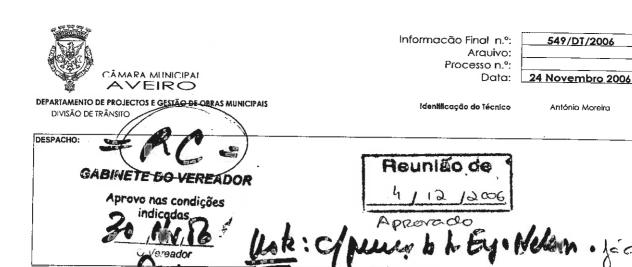
Acer negundo	Árvore a substituír (a) 1	Árvore a abater sem nova plantação (b)	Arvore em falta (c)
= = = = =			
E E #			
2 2			
= =			
	-		
	_		
			4
=			

(a)-levantamento do pavimento provocado pelas raízes, árvore a substituír por Hibiscus syriacus (b)-levantamento do pavimento provocado pelas raízes muito próximas de calxas de saneamento ou postes de iluminação

(c)-Cakleira sem árvore, a plantar Hibiscus syriacus

nº de árvores a plantar - 31

nº de árvores a abater - 12



ASSUNTO: Projecto de Sinalização nas Glicínias e Quinta d**0** Canha.

Alterações conforme Junta de Freguesia, sem nova rotunda na Rua Direita.

A consideração suprior as obbrações a

Inf 445/DT/2006 de 25-09-06 Inf 366/DT/2006 de 22-08-06 Inf 20-AM/DT/06 de 17-02-06 Inf 356 DVC/2005 de 05-12-05

PARECER:

Foi elaborado projecto de sinalização dos arruamentos nas Glicínias e Quinta do Canha, e apresentado na minha informação nº 366/DT/2006 em 22 de Agosto deste ano, onde era incluída a construção e sinalização da Rotunda antes prevista e aprovada para a Rua Direita. Posteriormente foi feita a alteração desse projecto para possibilitar a implementação da sinalização antes da construção da rotunda, alteração essa apresentada na minha informação nº 445/DT/2006 em 25 de Setembro.

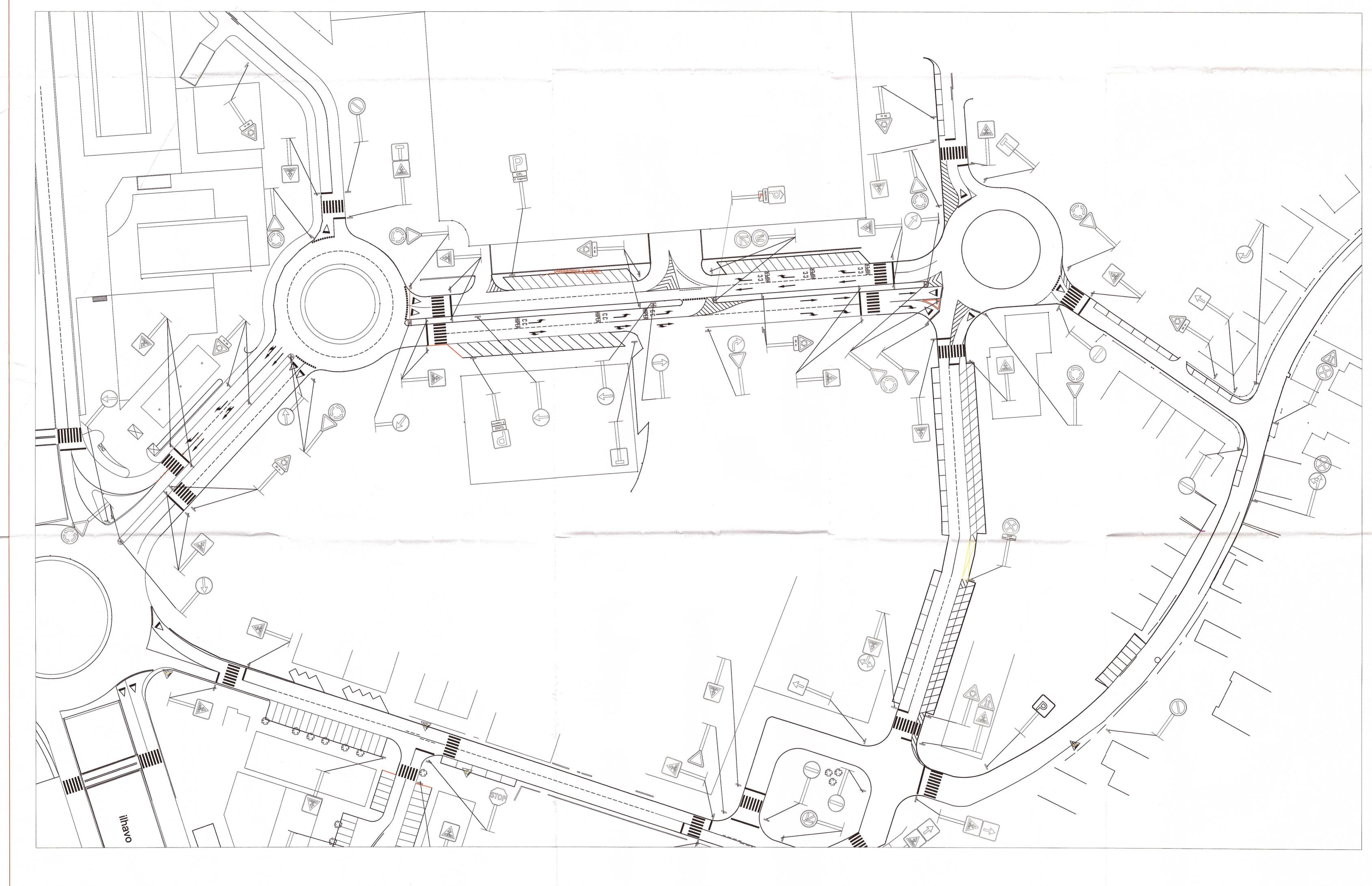
A Junta de Freguesia solicita agora alguns acertos a esse ultimo projecto, acertos esses que não me parecem prejudiciais para a circulação do trânsito, uma vez que será mantido sem rotunda. Quando for construída a rotunda, será necessário novo projecto.

Assim, junto em anexo projecto final da de Sinalização nas Glicínias e Quinta do Canha, sem contar com a nova rotunda na Rua direita, e atendendo aos apelos da Junta de Freguesia, após apreciação.

Caso assim seja superiormente decidido, deverá o DSU proceder à implementação do presente projecto.

À Consideração Superior,

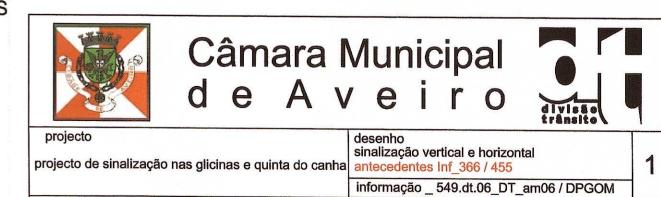
(António Moreira, Eng. Civil)



NOVOS LANCIS

escala

1:500



241106

desenhou

ant.parente

responsavel

eng.ant.moreira



NOVOS LANCIS





Freguesia de Arada

CONCELHO DE AVEIRO

Ever farç a Divisac tracesito

Camara Municipal de Aveiro

1 n NOV. 2006

ENTRADA
32547

A
Câmara Municipal de Aveiro
Ao c/ Exmo. Sr. Dr. Capão Filipe
Cais da Fonte Nova
Apartado 1520
3810-200Aveiro

Sua Referência:

Sua comunicação de:

Nossa Referência:

Data:

089/DT/2006

0023783

311/2006

08-11-2006

Assunto: Alteração de Trânsito/ Proposta

O Projecto de alteração á circulação viária nas Glícinias e Quinta do Canha apresentado por V.Exas., após análise exaustiva deste executivo, mereceu-nos o parecer favorável, com as seguintes alterações:

- 1- repôr a passadeira que existia na entrada da rua do Brejo que desapareceu quando foi colocado o tapete betuminoso na zona;
- 2- de acordo com abaixo assinado de vários moradores da rua do Brejo, de que somos solidários, propôe-se a « institucionalização » da circulação do trânsito em sentido único para a Praceta dos Oleiros;
- 3- propôe-se a construção de passeio na placa central (ajardinada) da Praceta dos Oleiros:
- 4- pintura de passagem para peões na intercepção daquela Praceta com a rua Direita;
- 5- retirar a zebra do entroncamento da rua do Brejo com a Travessa da rua do Brejo;
- 6- colocar sinal de sentido proibido na rotunda do Brejo á entrada da Travessa da rua do Brejo;
- 7- pretende-se que não se retire a passadeira em frente á padaria Diamante;
- 8- discordamos da impossibilidade de virar á esquerda, á saida da R. de Trás (próximo da CECOMATE), dado que a proposta não o permite, conforme a sinalização horizontal inserta no desenho (traço contínuo) contemplando apenas o sinal de STOP;
- 9- transferir os contentores RSU existentes na intercepção da R.Trás com a rua Direita, dado que retiram a visibilidade aos condutores que pretendam entrar na rua Direita.

Com os melhores cumprimentos.

W O Presidente de Freguesia,

(António Mário da Fonseca Neto

Largo Acácio Rosa - VERDEMILHO - 3810-604 ARADAS Tel: 234 426 751 Fax: 234 481 829 Contribuinte nº 506 995 127



DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE TRÂNSITO

Informação Final n.º: Arauivo: Processo n.º: Data: 445/DT/2006 25, Sefembro 2006

Identificação do Técnico

António Moreira

DESPACHO:		
	Aprovo nas condições indicadas. O Vereador	Câmara Municipal de Aveiro 1 2 OUT, 2006 ENTRADA
PARECER:	or somere à limite lu	mtanu 22569
in formaçe	05 parecer à fupria que 366/DT/2006. [12102006]	
	de Sinalização nas Glicínias e Quinta d ões na Rua Direita -	da Canha
Inf 366/DT/2006 de 22-08 Inf 20-AM/DT/06 de 17-02 Inf 356 DVC/2005 de 05-1	2-06	9670

Foi elaborado projecto de sinalização dos arruamentos nas Glicínias e Quinta do Canha, e apresentado na minha informação nº 366/DT/2006 em 22 de Agosto deste ano. Tendo eu sido agora superiormente informado da pretensão de implementação da sinalização antes da construção da Rotunda prevista na Rua Direita, anteriormente aprovada e adjudicada, é-me solicitada a elaboração de alterações ao projecto de sinalização, contando com os entroncamentos existentes na Rua Direita, no local onde a rotunda estava prevista.

Alerto que sem a implementação de uma rotunda no local, ou outras obras de restruturação do cruzamento/entroncamentos incluindo demolição de edifício ou edifícios que fazem esquinas, as condições de trânsito manter-se-ão precárias, sem a possibilidade de anular essa precariedade apenas com sinalização de trânsito.

Em anexo apresento projecto com alteração da sinalização do local com respectivos entroncamentos a manter conforme o existente, conservando na restante área das Glicínias e Quinta do Canha, a sinalização prevista no projecto apresentado na informação 366/DT/06.

À Consideração Superior,

(António Moreira, Eng. Civil)



DIVISÃO DE TRÂNSITO

Inf 20-AM/DT/06 de 17-02-06 Inf 356 DVC/2005 de 05-1**2-05** Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data: 366/DT/2006 22 de Agosto de

identificação do Técnico

António Moreira

DESPACHO:	GABINETE DO VEREADOR
	Aprovo nas condições indicadas.
	O Vereador
PARECER:	Peopopos que seja consultada a funta
	(1210200G)
ASSUNT	O: Projecto de Sinalização nas Glicíneas e Quinta da Canha.

Conforme superiormente solicitado, e de acordo com as prioridades definidas superiormente sobre a minha informação nº 20-AM/DT/06 de 17 de fevereiro, paresento projecto de sinalização das Glicíneas e Quinta da Canha, tendo em atenção propostas de alteração de infra-estruturas de trânsito já antes aprovados, como seja o caso de:

- Sentido único num troço da Rua do Brejo apresentado na minha informação 109.DT.04 com entrada nº 21384 de 5 de Agosto de 2004;
- Implantação de uma rotunda na intercepção da Rua Direita com o arruamento de acesso ao loteamento das Glicíneas, apresentado na minha informação 143-AM/DT/03 de 3 de Novembro de 2003, e cuja empreitada está já adjudicada pela DVC.

O projecto inclui a divisão clara de todos os corredores de circulação possíveis em cada via. Atendendo à grande afluência de trafego à grande superfície comercial, no troço que serve o acesso principal ao respectivo parque de estacionamento foi feita uma divisão distinta do corredor destinado a aceder ao parque de estacionamento, do corredor do restante trafego de passagem, com respectivas marcações horizontais.

Todas as rotundas foram devidamente sinalizadas, incluindo a rotunda ainda não construída da Rua Direita proposta na minha informação acima indicada; e incluindo também a rotunda do loteamento recentemente pavimentada, que apesar de estar mal implantada relativamente aos arruamentos que lhe são confinantes, e apesar de ter dimensões para apenas um corredor de circulação quando serve vias com 2 corredores, foi estudada a melhor maneira de dirigir os fluxos de trânsito com sinalização horizontal, de forma a garantir a segurança, conforto e fluidez de tráfego.



DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE TRÂNSITO Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data:

366/DT/2006 22 de Agosto de

Idenificação do Técnico

António Morelra

Foram ainda marcados todos os estacionamentos possíveis nas Glicineas e na Quinta da Canha, incluindo a reserva de dois lugares de estacionamento para veículos movidos a Gáz, que são interditos a aceder a parques de estacionamento subterrâneos, e incluindo a reserva de alguns lugares exclusivos para cargas e descargas.

Para além da construção da nova rotunda na Rua Direita, prevê-se ainda no projecto a execução de trabalhos de lancil e passeios, nomeadamente para construção de ilhas separadoras de corredores de tráfego para implantação da sinalização vertical imprescindível, e para construção de passeios de acesso a passagens de peões em zonas seguras para peões e automóveis. Essas intervenções estão assinaladas a vermelho no desenho.

Prevê-se no projecto ainda, a colocação de pilaretes flexiveis identicos aos utilizados na cidade, na via de saída da urbanização para Rotunda da EN109, na linha separadora dos dois corredores de circulação.

Caso seja aprovado o presente projecto de sinalização, deve o mesmo seguir para o DSU para sua execução.

À Consideração Superior,

(António Moreira, Eng. Civil)



Informação Final n.º:	139/06	_
Arquivo: Processo n.º:		_
Data:	29/11/2006	_
Pageio		_

ESPACHO:	PC	Câmara Municipal de Aveiro
- 3	quec.	0 4 002. 2006
42		ENTRADA
ARECER:	4 1 13 1300G	oS
SSUNTO: Prop	osta de atribuição de apoio ao nível alim	entar aos estudantes dos PALOP para

Como é do Conhecimento Superior, há mais de uma década que a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a atribuir apoio aos estudantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, PALOP, ao nível da alimentação e ao nível do alojamento, inscrevendo-se tal apolo na política de cooperação para o desenvolvimento, onde se enquadram igualmente as relações de amizade que Aveiro mantém com alguns desses Municípios.

Neste contexto, a atribuição do apoio ao nível alimentar processa-se mediante a aplicação dos três seguintes critérios, os quais foram aprovados, superiormente, pelo Executivo Camarário, nas Reuniões de Câmara de 17/11/2003 e de 25/10/04:

- 1. Frequência do Ensino Superior Público;
- Condição de Não Bolseiro;
- 3. Condição de Elegibilidade (consiste no nº de anos previstos para a conclusão do curso +1).

No ano lectivo 2005/2006, foram propostos **35 alunos** para beneficiaram de apoio ao nível alimentar, tendo sido aprovada, em Reunião de Câmara de 27/10/05, a lista com a identificação dos respectivos estudantes dos PALOP.

Relativamente ao processo de <u>atribuição de apoio aos alunos dos PALO</u>P, informa-se que o mesmo é constituído pelas seguintes fases:

- 1. divulgação de informação sobre os procedimentos e prazos para requerer o apoio alimentar e a documentação a apresentar;
- 2. formalização das solicitações dos pedidos a esta Autarquia, a qual é feita anualmente pelos estudantes interessados;
 - 3. apreciação das candidaturas, no início de cada ano lectivo.



Informação Final n.º: Arquivo:	139/06
Processo n.º:	29/11/2006
DIVISÃO	

aprovação das listagens dos alunos constantes, em anexo, nomeadamente, do Quadro nº 3, referente aos alunos <u>a apoi</u>ar e do Quadro nº 4, r<u>elativo aos alunos a excluir</u>. À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

Ana Paula Aires Marques

Quadro nº 3. Listagem de Alunos dos PALOP a Apoiar no Ano Lectivo de 2006/07

Lectivo de 2006/07
Agostinho Pedro Nhafuba
2. Alberto Mendes e Mendes
Alfa Gisela Leal Gonçalves
António Mesquita do Amaral Gourgel
5. Carlos dos Reis Gonçalves
6. Celisa Suely Semedo Monteiro dos Santos
7. Cristiano Correia Silva Fortes Júnior
8. Diovísio Lagos Pires Soares
Dulce Jesus Leite Nobre de Carvalho
10. Edgar Gil Duarte Dias
11. Evandro Ramos Veiga
12. Hortência Pedroso Lima
13. Igor Marany Mendes Fonseca
14. Ilísio da Cruz de Brito
15. João Pedro Pires da Cruz
16. José Manuel Garcia Pina Correia
17. Júlio Ricardo José Carvalho
18. Kapila Silvino Sopa Chissana
19. Ligia Maria da Cruz Brito
20. Marcos Endry Moreno Cruz
21. Maria Isabel Gomes Mendes
22. Marco Paulo Araújo Parreira
23. Neidy Varela Rodrigues
24. Neusa Helena Pereira Tavares
25. Nilton César Fernandes da Lomba
26. Nilton Tavares Correia
27. Olga Nobre Lima
28. Ricardo Manuel Martins Sanches
29. Ronald lury Martins Silva Lima
30. Rosa Maria Fernandes Semedo
31. Ruben Monteiro do Rosário
32. Sandra Maria da Silva Caetano
33. Sean Oliveira Pires Santos
34. Ulisses Gomes
35. Vera Borges Miranda

Quadro nº 4. Listagem de Alunos dos PALOP a Excluir no Ano Lectivo de 2006/07

	1.	Adriano Amos Paulo Katata
ľ	2.	Edgar Ferreira Correia
ľ	3.	Eduardo Carneiro
Γ	4.	Hafeni Jorge de Abreu Agostinho
	5.	lleide Gandy Rocha Mendes
	6.	Ivanilde Lurena Coimbra dos Reis
	7.	Jacqueline Helena Tavares Ferreira
	8.	Jailson Alexandre Rocha
	9.	Lidiane Marísia Santos Andrade
	10.	Marquinha Agostinha Wandy
	11.	Paulo Jorge Moreno Ferreira

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Adriano Amos Paulo Katata Nº28647 tel.96 6101219	Angola	Apoiado 1	Engennazia Electrónica c Telecomunicações	02/03 - 4° ano matricana 03/04 - 4° ano 04/05 - 2° ano 05/06 - 3° aro 05/06 - 3° aro	94/05 - 56 créditos 15 disciplinas 05/06 - 59 créditos disciplinas	Pedido datado de 25/08/hs Processo completo Tornou-se Mão Elegívos PROPÓS EXCLUSÃO
Agostinho Pedro Mhaluba	Mocambique	1. Pedido	Linguas, Liberatura e Cultura	o matricula 1 matricula	THE RESERVE TO THE PROPERTY OF	Pedido datado de 29/11/06 Processo completo
Alberto Mendes e Mendes Nº26302 Telm, 96 3515652	Caho Verde	Excludo não elegivel	Engenharia de Computadores e Telsmática Mudança de curso Engembaria e Gestão Industriai	05/66 - 1°ano mairicula (2°curso) 06/07 - 1° ano mudança de curso	83/08 - 57.5 creditus 16 disciplinas	PROPOR APOIO Fedito dando de 16/07/86 Mudança de Curso (1º pedido) PROPOR APOIO
Alfa Gisela Leal Gonçalves Nº 40262 Telem, 967070228	Cabo Verdu	t" pedido	Licenciatus em Lingus e Relações Empreeariaic	06/17 - 1° ano metricina 1 matricula		Pedido datado de 29/11/96 Processo incompleto PROPOR APOIO
António Mesquita do Amaral Gourgel Nº 6041 Telem, 91 9429236	Angola	1° pedido	Contabilidade ISCAA	06/07 - 1° ano matricula 1 matricula		Pedido datado de 25/09/96 FORA DE PRAZO Processo completo PROPÓR APOIO
Carlos dos Reis Conçalves Nº 36831 Telem, 96 14771/14	Cabo Verde	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	Engenharia de Comparadores e Talemática	05/06 - 1° ano marticula 06/07 - 2 marticulas 06/07 mudanço curso	05/06 - creditos disciplinas	Pedido dutado de 31/65/66 Enha certidão de natriculo e Historia de notas
Celisa Sucty Semedo Mordeiro dos Santos Nº5769 Telem, 96 7318568		Apolada	Contabilidade e Administração 04/05 - 1° ano matricula 18CAA	04/05 - 1° and matticula 05/05 - 2° and 05/07 - 3° and 3 matriculas	04/05 - 17 créditos 8 discipinas 05/05 - 47,5 créditos 20 discipinas	Processo completa Processo completa Pevous sentius de Set e Out- PROCESSO COMPLETA PROCESSO COMPLETA PROCESSO SET E OUT-
Cristiano Correia Silva Fortes Júnior Nº36770 Telem. 96 9328669	Cabo Verde	s pecked	Engenhia Qubnica	95/05 - 1° ano maricul265/07 1° anot matriculas	05/06 - 10 creditos? disciplinas	Podesso completo. Fra no facite Processo completo. Fra no facite PROPOR APOLO

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2008/07
	São Tume e Princípe	* neddo	Licencialura em Gestão	05/06 - 1° ano marricula 06/07 - 3° ano 2 matriculas	05/06 - 22 crécinos 7 disciplinas	Pedido datado de 20/67 Processo completo PROPÓE APORO
re de Cervaino		Apolada 4	Novas Tecnologias da Comunicação 129,5 créditos 4 anos	03/04 - f* ano de ratricula - 64/06 - f* ano 05/05 - 2* ano 06/07 - 3* ano 7 4 matriculas	04/08 - 16,50 creditos 5 disciplinas 65/05 - creditos disciplinas	Pedido datado de 30/05/05 Está no limite Falta certático de mairicula e historial de nofas PROPÓN APOIO
Edgar Ferreira Correia Nº23160 Telem, 96 5046443	Guinė Bissau	excluido em 04/05 não elegivel	Ensino de Matemética 170,5 créditos 5 anos Mudança de curso	00/01 - 1° ano matricula 05/05 - 3° ano 6 matriculas mudou de curso 06/07 - 1° ano matricula 1 matricula	05/04 - 52,5 créditos 13 disciplinas 04/05 - disciplinas	Pedido datado de 23/98/96 Fora de prazo - mudou de curso, propor o apoio? Não Visto saber como se processa o apoio PROPOR EXC! USÃO
Edar Gil Duarte Dias Nr3622s Telem, 96 4774837	Cabo Verde	1º pedido	Engenhank Mocanica	06/06 - 1° ano matricula 06/07 - 2° ano 2 matriculas	05/06 - 25 crédites 10 disciplinas	Pedido darado de 00/06/06 Processo completo PROPOR APOIO (1º pedido)
Eduardo Carneiro nº Telem. 91 9873315						Pedido datado de 25/68/65 Fora de prazo - Processo Incompleto PROPCR EXCLUSÃO
Evandro Ramos da Veiga Nº 34153 Telem, S6 6265109	Cabo Verde	Apolado	Administração Publica 4 anos	04/05 - 4° ano maticuia 05/05 - 3° ano 3 maticulas	6403 - 12 crkkitos 4 kiscipimas 6506 - 25,5 crkkitos 8 kiscipimas	Pedido datado de 1998 Frocesso completo É para epotar Pica no limita Levoti es senhas de Out
Hafeni Jorge de Abreu Agostinho Nº27747 Telem. 96 3609915	Angola	Apoiado 6	Engenharia de Compusaduros e Telemática 163 créditos 5 anos	02/03 - 1° ano viatricula 03/04 - 1° ano mudanca de curso 04/06 - 1° ano matricula 05/06 - 2° ano 06/07 - 3° ano	02/03 - 11 creditos 3 disciplinas 04/03 - 46 creditos 13 disciplinas 05/06 - 72,5 creditos 21 disciplinas	PROPOR AFOIO Pedido datado de 2009/89 FORA DE PRAZO Processo completo PROPOR EXCLASÃO

			And the second s			
Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Hortencia Pedroso Lima 10º38057 Telem.96 7000860	São Tomé e Príncipe	opeographic and a second	Engenharia Electrónica c Telectamunicações	05/86 - 1° ano matricuta 65/07 - 1° ano 2 matriculas	05.06 - 0 créditos 0 disciplinas	Pedido datado de 07.0806 Processo completo 1º pedido FROPOR AFCIO
lgor Marany Mendes Fonsoca W23708 Telem.96 86 19227	Caho Verde	Apolader	Engenharia Electrónica e de Talecomunicaçõesú anos	02/03 - 1" ano ISCIAMENDES de cusco03/04 - 1" ano (2" cusco04/05 - 2" ano6x/06 - 3" ano05/07 - 3" ano6 matriculas	02/03 - 36 creditos2 disciplinas04/08 - 66 creditos18 disciplinas05/06 - creditosdisciplinas	Pedido deledo de 3000Fala cestidio de matrícióa e historial de notas (a UL não passe por falta de pagamento de propinas) fica no limite
ilade t⊲andy kocha Mendes N°273,25 Telem. 96 818600?	Cano Verde	A polació	Ecsnomis	02/03 - 3° ano matricida 02/04 - 3° ano 02/08 - 3° ano 02/08 - 3° ano 4° matricitas	92/93 - 21,5 crédico 6 discipilmas 04/05 - 55,5 créditos 16 ciscipilmas 08/02 - creditos discipilmas	A Alma desistin do aprio por metros desega PROPOR EXCLUSÃO
Histo da Cruz de Brito Nvasta Telem. 96 585029 i	Cabo Verde	Apoiado 9	Contabilitade e Administração 92/03 - 4º ano matricula 1920AA - 2º ano 1º ciclo: 6 semestres 04/05 - 3º ano 2º ciclo: 5 semestres 05/06 - 4º ano 06/07 - 5º ano (1º ano 2º 5 matriculas	92/03 - 4° ano martecula 03/04 - 2° ano 04/05 - 7° ano 05/06 - 4° ano 06/07 - 8° ano (1° ano 2°cicto) 5 marticulas	02/03 - 27.4 czeditos 12 disciplinas 02/04 - 39.5 creditos 16 disciplinas 16 disciplinas 36 disciplinas 95/06 - 23.5 creditos 42 disciplinas	Pedido datado de 28/08/06 Processo completo Levou as sentras de Sei. Out e Nov PROPOR APOIO
ivanitde Lurena Coimbra dos Reis Nº5011 Telem, 96 9989200	Caba Verdo	Apolacia 10	Contabilitado e Administração (1775 - 1º ano matricula 87,5 créditos 1º otdo - 5 semestres (1876 - 5º ano 2º otdo - 5 semestres (1877 - 3º ano 69/07 - 3º ano	02/03 - 9° and praticula 02/04 - 9° and 05/05 - 9° and 05/07 - 3° and 5/03/04/04/04	6200 - 21,8 créditos 19 disciplinas 0506 - 57,8 creditos 38 disciplinas	Pedido Gando de 7/03/33 Processo completa, funososo Mão Epojove PROPOS BYOLDE AO

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Jacqueline Helena Tavares Ferreira Nº34158 Telem. 56.3576318	Cabo Verde	Exclusia Bolseiro	Mefel cologia e Ocaangrafio Ysica Testanga de curso Palcologia	04/05 - 1º ano esatricula 64/05 - 1º ano 2 respectas respectas 65/07 - 1º ano 1 seericolas	04/05 - créditos disciplinas 04/06 - créditos disciplinas	Pedido desato de Perengo Continuo hoisera do Covaren de Cabo Vendo, informació Confirmade pela biribaldade Cabo Verda
Jailson Alexandre Rochs Telem, 96 5069761 (da prima)	Cabo Verde	opped , a	Controllisade e Administração 03/04 - 1º ano motricula recula	03/34 - 1° and matricula		PROPOSE EXCLASSAC Produc caracte de 29/01/16 Não cousequia a transmente, Environ peditio de aminosa de apoin
1000 Fedro Pires da Cruz Nº 30114 Yolem, 96 2663111	Caba Verde	Arondoss	Engenharia Electrónica e Telecomunicações 190 créditos Sanos	92.04 - 1º ano de matriculcul/395 - 2º anob5/06 - 3º ano3 matriculas06:67 - 4º ano4 matriculas	94/05 - \$3 crèctios 18 Usciplinas85/06 - 82.5 crécitos22 disciplinas	PROFOR EXCLUSIVO Pediric initiado de 31/08/06Procosto completal avou as sentas de Caf a Out
José Manuel Garcia Pina Corraia Nº 31989 Telem, 96 1226351	Cabo Verde	A SA	Engunharia Fisica 4 anos, 5º facellativo	13.104 - 7° ano matricula 04.105 - 2° ano 06.106 - 3° ano 06.107 - 4° ano	64/03 - 36, 8 créditos 11 discipinas 05/06 - 97 créditos 28 disciplinas	Pedido datado de 2,06/05 Processo completo, Levou as senhas de Ser e Ort
	Arigola	Apolado (3	Contabilidade e Administração (94/65 - 1º ano matricula ISCAA 06/66 - 3º ano 06/67 - 2º ano 3 matriculas	4 matriculas 04/05 - f ano 05/06 - f ano 05/07 - f ano 5 matriculas	50,50	Podrito deltado de 16/18/106 Processo compieto. Fica no limite Levou de southes de Set e Out
Kapila Silvino Sopa Chissoma Nº 36241 Telem, 96 8502026	Angair	Apolada 18	Midança de curso Engenharia Oivii	09/64 . T ato matteuta 04/06 . 2° ano 08/07 . 4° ano 4 matteutas	02/63 - 6,1 créditos 3 disciplinas NAMS - 49,5 créditos 13 disciplinas 08/03 - 82 créditos 28 disciplinas	Pedido ditado de 2208/06 Pedido ditado de 2208/06 Processo completo Levou us senhas de Sei - Cut

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Lidiane Marísia Santos Andrade Nº 4811 Telem. 96 4829785	Gabo Verde	excluids bolsess	Corriabilidade a Admentatacióo 19702 - 1º ano américata Pública - ISCA& 1ºciclor 3 anos/2ºciclor 2 anos 04/87 - 4º ano 6 marineulas	67/62 - 1° aro andricata 19364 - 3° ano 19366 - 3° ano 19477 - 4° ano 6 matriculas	93/54 - 45,6 crebitor. 22 disciplinas 94/65 - créditos. disciplinas	Pedido delado do tapaça É bolasia e se já diver pordido a botsa e igadinono yaso exclin poi se ter tonado não alegivoi
		Postode 2	Contabilidade e Doministração, 64.05 1º ano matricula bi-etapica 95.03 1º ano de matricula 1 matricula 96.07 . 1º ano	64/05 - 1º ano matricula mudança de universidade 05/05 - 1º ano de matricula 78/07 - 2º ano	Oscipinas O4/05 - 4 disciplinas Os/06 - 18 creditos 7 disciplinas	PROPON EXCLUSÃO Pedido datado de 16/00/03 Processo completo Levos as semas de Set e Out PROPOR AROJO
	Cabo Verde	Apoladof7	Engenhavia Qumucas anos	04/05 - 1° ano marteula65/06 - 2° ano65/07 - 2° ano1 marteulus	04/05 - 27 (E creditos; disciplinació/00 - 43,5 creditos 4 disciplinas	Pedido datado de 93/93/96.Pocesso comptetorita no limitekovou as seniras as Our FROPOR APOIO
Maria tsabel Gomes Mentas No 5817 Telem, 96 5869761	Cabo Verde	Apolada	Contabilidade e Administração 04/95 - 1º ano matricula Profica - 15 CAA Mudança de curso 06/07 - 1º ano (2º turso) Finanças	06/05 - 1° and mattedia 05/05 - 1° and 06/07 - 1° and (2° (urso) 1 matricula	04/05 - creditos disciplinas 03/08 - creditos disciplinas	Paction details de 26/97/56 Biudou de curso (** pactido peta 1* vez) Ainda o levou as senhas de Out
	orde	0	Engenharia Electrónica e Telecolmunicações	06/07 - 1° and matricula 1 matricula		PROPOR APCIO Pedido datado de 29/11/2006 Processo incompleto PROPOR APOIO
dendy	Argole	excutitia não elogival	Contoblished a Achministración (12/13 - 1° and matelasta - 15CAA) - 15CAA - 1° ciulo: 9 semestres/2° ciclo: 4 maniculas 3 semestres	02/03 - 1" and makingla 05/08 - 1" ou 2" and 4 mandoules	2 disciplinas	Pedide didude de l'ababa A aluma a Dobeira. Departicle da Embaixada de Argeb
Nedy Varela Rodrigues Nr. 36972 Telem, 96 2676770	Cabo Verde	10 Vez	Stología s onos, 5º factollativo	05/06 - 1" and marricula 06/07 - 1" and 2 marriculas	95/06 - 3,5 creditos 1 ciscipiina	Perform Elici USAO Pedido dalado de 14/09 Precesso completo Pedido fora de prazo PROPOR APOIO

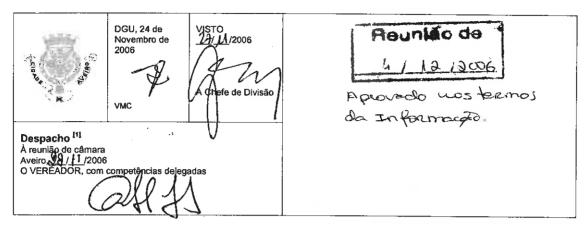
Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Neusa Kelena Pereira Tavares Nº5519 Telem. 96 1414640	Cabo Verde	Apoista 20	Contabilidade e Administração 03/04 - 1º ano mátricula - iSCAA 05/06 - 3º ano 05/06 - 3º ano 06/07 - 3º ano 06/07 - 3º ano 06/07 - 3º ano	03/0% - 1° ano mátricula 16/08 - 2° ano 16/08 - 3° ano 16/07 - 3° ano 4 mátriculas	03/64 - 20 créditos 9 disciplinas 64/01 - 34,5 créditos 18 disciplinas 06/06 - 83,5 créditos	Pedido datado de 20/07/36 Processo correliro Fios no limite Levou as senhas de Sel e Cul
Nilico César Fernandes da Lomba Nº 31884 Telem. 36 8204192	Caho Verde	Apolado	Engentiaciacivii 163 creditus 5 anos	03/06 - % ano de matricula 04/05 - % ano 05/06 - 2º ano 06/07 - 3º ano 6 matriculas	24 disciplinas 5405 - 34 créditos 14 disciplinas 6506 - 85,5 creditos 17 disciplinas	Pedidu datado de 3 1/03/65 Processo completo Fica no límite Levou as sonhas de Out
Nitton Tuvares Correia Nº 16842 Telem. 96 1075278	Cabo Verde	opped.,	Engenhana Electrónica e felecoriamo ações	0506 - i' ano matriculz 06/07 - 05/06 2 matriules	85/ng . créditosdisciplinas	Peddo datado (2708/96 PROPOR APOJO
Olga Noisre Lima M" 31497 Telom. 96 5493944	Cabe Verde	Applede	Matematica Aplicada a Computação 128,5 créditos 4 anos, 3º facultativo	93/64 - 1° and maintenta 64/65 - 2° and 3 matticutas 66/67 - 3° and 66/67 - 3° and	03/04 - 26 créditos 7 disciplinas 04/03 - 56,8 créditos 14 disciplinas 05/06 - 79 créditos	Pedrio datado de 1998/03 Processa completo Levou as senhas de Sei - OIII PROPOR APOIO
Paulo Jorge Moreno Ferreira Nº31507 Telem. 96 4380167	Cabo Verde	Apoiado 23	Ensino de Música 5 anos	05/04 - 1" and mainleasa 04/05 - 1" and 05/05 - 1" and 05/07 - 2" and 6 mainleas	17 disciplinas 93/05, 17 dréditos 8 disciplinas 16 disciplinas	Pedich deludo de 18/18/jiv Processo completo Poro de prazo 146 electrol PROPCIP (S.K.S.LO.A.)
Ricardo Manuel Martins Senches Nº 36728 Telem, 56 9992093	Cabo Verde		Cestão	05/96 - 1° and matricula 05/97 - 2° and 2 matriculas	05/05 - 18,5 creditos 6 disciplinas	Pedido detado de 1843/06 Processo completo PROPOR APOIO
Ronaid tuy Martins Silva Lima Nº40323 Telem, 869257699	Cabo Verde	t Postdo	Licenciante en Gestão	06/67 - 1° ano indricula I matricula		Pedido delado de 29/11/68 Processo incompleso FROPER APORO

Ų.,

Nomes	Naturalidade	2005/06	Licenciaturas créditos exigidos	Situação em 2005/06	Créditos e disciplinas	Proposta para 2006/07
Rosa Maria Fernandes Semedo W745.17 Telom, 96 5713844	Cabo Verde	Apolistia 26	Economia 199,3 créditos 4 anos	04/05 - % and matricula 05/03 - ?* and 06/07 - 2° and 3 matriculas	04/03 - e credios O disciplinas 08/06 - £1,6 ordelos 7 disciplinas	Fedido Galado de 16/09/66 Processo cemplado Pro no Jimita Levou as sanhas de Oct
Neder Wortens do Rosara Nº 34164 S6 774488	Caba Verde	Apolado27	Compuedores e Teiemática	0403 - 1" and mariculadoogs 1° ambeny - 3 matriculas	04/05 - 12,50 craditosa disciplinas	6/105 - 13,50 creditosa Pedido datado de 17/07/03 tatta discipinas Se tiver passado é apeiado mas dos no fimite;se chambar é excludo
Sandra Haria de Silva Caetano Nº 337 18 Telem, 56 8781721 a33718@alunos.dq.ua.pt Sandra-tia@hotmail.com	5.50 grad	Apokaa 28	Engostifaera Curamica	04/05 - 7" and matticula 05/06 - 2" and 06/07 - 3" and 3 matriculas	64/05 - 29 créditos 9 disciplinas 65/06 - 57 créditos 17 disciplinas	Pedido datado de 21/07/06 Processo completo Levou as servias de Set e Out PROPOR APOIO
Sean Oliveira Pines Santos	Cabo Vente	1º Pedido	Engenializ Mecánica	06/07 - Francomenterial		Pedido duhado 08/11/06 Processo complete
Disses Comes N'40278 - 967083309	Cabo Verde	opposite.	Engerhatia Mecanica	06.07 - Canornatricus Imatricus		PROPOR APOID Pedido d'ado de 29/11/06 Processo incumpieto PROPOR APOID
Vera Borgos Miranda Nº 37323 Tolem, 86 1623277	Cabo Verde	onpad.	Engenterra Guimica	05/06 - f° ano matricula 06/07 - 2° ano 2 matriculas	6506 - 38 créditos 10 disciplinas	Pedido detado de 28/09/06 †* Pedido PROPOR APOIO

MUNICÍPIO DE AVEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA www.cm-aveiro.pt geral@cm-aveiro.pt



Processo - 148/1978 Registo n.º 2517 - Local da obra - Nariz Oficio n.º

Data

Assunto – Autorização de localização – Licenciamento Industrial.

Breve historial

Relativamente ao estabelecimento industrial em causa, a autarquia concedeu, até ao momento, os seguintes alvarás de licença de obras de edificação:

N°	Data	A _{Construção} [m²]
484	04ABR1978	1 332 +46
66	13JAN1983	600
206	20FEV1990	764
103/04	14ABR2004	7 075
72/2005 [[]	^{a]} 21FEV2005	497.15
		40 244 45

10 314.15

Importa aqui comparar a área total de construção licenciada pela autarquia – 10 314.15 m² – com a área total de construção que consta do pedido de autorização de localização – 11 572 m². Evidentemente que estes dois valores deverão ser iguais. Este aspecto deverá ser regularizado pelo requerente.

Prédio

Descrito na conservatória do registo predial sob o nº 01534/121000 Área total do terreno = 87 920 m². Área total de implantação = 11 212 m². Área total de construção = 11 572 m². Área de ampliação (implantação) = 6 102 m². Área de ampliação (construção) = 6 342 m². Índice de construção = 11 572/87 920 i $_{\rm c}$ = 0.132

Classificação de acordo com a carta de ordenamento do PDM

O terreno objecto da pretensão localiza-se em área classificada em PDM como "Zona industrial e de armazenagem" com referência de cartograma 81 e para onde está prevista a elaboração de plano de pormenor.

Condicionantes do PDM

Cumprimento do artigo 10º relativo a estacionamento.

Artigo 12º - Indústria e armazéns

- 2 As unidades industriais deverão ainda dar cumprimento aos seguintes condicionantes:
 - a) As indústrias que produzam resíduos industriais promoverão a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou reutilização de acordo com o estipulado na legislação vigente complementar;
 - b) Deverá ser assegurada a construção e funcionamento de instalações de pré-tratamento de efluentes líquidos de modo a garantir que as águas residuais saídas da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) possam ser descarregadas em colectores municipais de esgotos domésticos, no solo ou na água, satisfazendo integralmente os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor;
 - Deverá ser garantida a eliminação de poeiras, nomeadamente através da instalação de equipamentos para a aspiração localizada e respectiva recolha, e dar cumprimento à legislação em vigor;
 - d) Deverá ser dado cumprimento ao estipulado na legislação aplicável quer no que respeita à construção, quer no que se refere à instalação dos equipamentos, por forma a não ultrapassar os níveis de ruído permitidos no interior e exterior dos estabelecimentos.
- 3 A câmara municipal indeferirá os pedidos de instalação de estabelecimentos industriais que, pela sua natureza ou dimensão, sejam fortes consumidores de água ou fortemente poluidores do ambiente através de efluentes líquidos, gasosos e ainda de ruídos.

Artigo 31º - Disposições gerais

- 3 Para os novos planos de pormenor, loteamentos industriais e para as zonas industriais existentes deverão ser tidas como referência as seguintes regras:
 - a) A área mínima do lote será de 1000 m², podendo a câmara municipal, caso o entenda conveniente, restringir a dimensão máxima do lote a afectar à unidade;
 - b) A área de implantação da construção não deverá exceder 50% da área total do lote;
 - c) O afastamento mínimo das construções à frente do lote será de <u>20 metros</u>, desde que não contrarie o estipulado na legislação aplicável;
 - d) Os afastamentos mínimos entre construções e os limites laterais do terreno serão de <u>10 metros</u>, incluindo sempre uma faixa ajardinada e arborizada com <u>2 metros</u> de largura, no mínimo;
 - e) O afastamento mínimo da construção ao limite posterior do lote será de 10 metros;
 - A cércea máxima permitida será de 6 metros, exceptuando-se construções técnicas devidamente justificadas;
 - g) Quando confinarem com "zonas de construção", deverá garantir-se entre ambas, uma faixa verde contínua de protecção, que deverá ter a largura mínima de 20 metros;
 - h) No próprio lote deverá garantir-se uma arborização que corresponderá, no mínimo, a 20% da sua área

Conclusão

Estão reunidas as condições para ser concedida a autorização de localização, devendo ser dado cumprimento, nomeadamente:

- À legislação ambiental em vigor, mormente no que diz respeito a ar, ruído e resíduos;
- Ao disposto no D.L. nº 46/94 de 22FEV, no que respeita à licença de utilização do domínio hídrico;
- Ao disposto no artigo 10º do "Regulamento do PDM do Município de Aveiro", relativo ao número de estacionamentos;
- Ao disposto no nº 3 do artigo 31º do "Regulamento do PDM do Município de Aveiro", exceptuandose a alínea c) pelo facto de já existir licença municipal [a] que permitiu esta excepção.

Z

Nota: A autorização de localização caduca com o indeferimento do pedido de licenciamento industrial ou, no prazo de dois anos, se aquele não for deferido por causa imputável ao industrial – nº 13 do artigo 4º do D.R. 8/2003.

Z

^[1] A competência para conceder a autorização de localização é da Câmara Municipal, nos termos do nº 12 do artigo 4º do

D.R. nº 8/2003 de 11ABR.

Para a aprovação do projecto contribuiu, de forma decisiva, a certidão de localização nº 224/2000 emitida pela CCDRCentro.

----- No dia do mês de do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, no Edifício dos Serviços Municipais sito no Cais da Fonte Nova, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional de 1ª classe da Câmara Municipal de Aveiro, servindo de Oficial Público da mesma Câmara, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:--------- Primeiro - Élio Manuel Delgado da Maia, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicilio profissional no Edifício dos Paços do Concelho de Aveiro, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do nº. 1 do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do MUNICÍPIO DE AVEIRO, pessoa colectiva identificada pelo número 505 931 192, de acordo com a deliberação dede, corrente, cuja cópia arquivo. ----------- Segundo –, contribuinte fiscal natural da Freguesia da, do concelho de, onde reside, na Rua portadora do Bilhete de Identidade número, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Aveiro, em de do ano de dois no uso dos poderes concedidos pelo Artigo 3º, dos respectivos Estatutos, e, como tal, outorgando em nome da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, pessoa colectiva identificada pelo número 504 154 451, de acordo com a deliberação dede, corrente, cuja cópia arquivo. ----------- E pelos outorgantes foi dito pretenderem sujeitar o presente contrato aos seguintes considerandos e cláusulas: ---------- o qual se rege pelos CONSIDERANDOS e CLÁUSULAS seguintes:-----CONSIDERANDO, -----

CONTRATO

DE

COMODATO

- I. Que nos termos das alíneas d), e), f), n) e h) do artigo 13°., dos artigos 19°.. 20°., 21°., 23°. e 28°. da Lei n°. 159/99, de 14 de Setembro, o MUNICÍPIO dispõe de atribuições no domínios, entre outros, da educação, do património. cultura e ciência, tempos livres e desporto, acção social e promoção do desenvolvimento;
- II. Que nos termos da alínea b) do nº. 4 do artigo 64º. e do artigo 67º. da referida da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Município de Aveiro cumpre apoiar ou comparticipar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e desportiva, o que poderá ser feito através do meios adequados, nomeadamente através da celebração de contratos de comodato que permitam a utilização de instalações;
- III. Que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, nos termos do artigo 3º. dos respectivos estatutos, tem por objectivo o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e lúdicas, a educação ambiental e acções de conservação da natureza;
- IV. Que o MUNICÍPIO entende que, ao permitir que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO utilize as instalações que tem disponíveis, nos antigos viveiros do Parque Infante D. Pedro, melhor identificadas na planta anexa:
 - a. prossegue as atribuições que lhe são cometidas de uma forma mais eficiente, apoiando a dinamização do movimento associativo local, nomeadamente com a atribuição de condições físicas fundamentais para a organização administrativa da colectividade;
 - reforça o contributo, através de um programa a estabelecer com a Associação, da oferta lúdica, cultural, desportiva, entre outras modalidades de valorização da fruição pública deste Parque Municipal;

gera o envolvimento da Associação na gestão do Parque, designadamente em

acções tendentes à manutenção dos equipamentos, à preservação ambiental e no exercício de outras parcerias que beneficiem o uso do Parque como Espaço de Recreio, cujos termos ficarão formalizados em Protocolo a celebrar oportunamente entre as partes.

Entre as partes são estabelecidas as seguintes

CLÁUSULAS:

PRIMEIRA

OBJECTO

Constitui objecto do presente contrato gratuito a entrega, pelo MUNÍCIPIO DE AVEIRO à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, das instalações dos antigos Viveiros do Parque Infante D. Pedro (melhor indicadas a vermelho na planta anexa), para que esta última se sirva delas, pelo período melhor indicado *infra* na cláusula quinta, com a obrigação de a restituir findo esse prazo e de cumprir os restantes compromissos abaixo indicados. ------

SEGUNDA

FIM DO CONTRATO

O edifício ora cedido destinar-se-à apenas a ser utilizado pela representada do segundo outorgante para o desenvolvimento das actividades que constituem o seu objecto estatutário.

TERCEIRA

OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE INFANTE D. PEDRO

Sempre com os propósitos melhor explicados *supra*, nos considerandos, a representada do segundo outorgante obriga-se a:

- 1. Desenvolver apenas as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário;
- Restituir ao MUNICÍPIO as instalações, em pleno estado de conservação, findo o prazo do presente contrato;
- 3. Guardar e conservar as instalações em questão;
- Facultar ao Município o exame das instalações sempre que os representantes deste o entenderem por conveniente;
- 5. Não aplicar as instalações para fim diferente daquele a que o presente contrato se destina;
- 6. Não fazer das instalações uma utilização imprudente;
- 7. Tolerar quaisquer benfeitorias que o Município queira realizar nas instalações;
- 8. Não proporcionar a terceiro o uso do objecto do presente contrato, excepto se o Município autorizar;
- Avisar imediatamente o Município, sempre que tenha conhecimento de vícios das instalações, ou saiba que a ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ele;
- 10. Respeitar, e fazer respeitar, as regras vigentes no Parque Infante D. Pedro;
- 11. Indicar ao Município a identidade e o contacto telefónico dos responsáveis da representada do segundo outorgante que estarão diariamente nas instalações bem como do responsável a quem será confiada a chave de acesso às mesmas;
- 12. Ser responsável pelo pagamento das despesas inerentes a consumo de electricidade, água, telefone, fax e acesso à *internet*.

QUARTA

RESOLUÇÃO

1- Caso a representada do segundo outorgante não cumpra as obrigações estipuladas no presente contrato, o Município de Aveiro poderá resolver unilateramente o mesmo, desde que o comunique àquela, para a sede no presente indicada, por carta regista com aviso de recepção, com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data que pretende a produção dos respectivos efeitos.

2- Para além do disposto no número anterior, o Município sempre poderá resolver o presente contrato, por motivos de interesse público, desde que o comunique à representada do segundo outorgante, com uma antecedência mínima de um ano em relação à data que pretende a produção dos respectivos efeitos, por carta registada com aviso de recepção, para a sede no presente indicada.

OUINTA

PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de um (1) ano, a contar desde a data da sua assinatura e nos termos do estabelecido no artigo 279°. do Código Civil, sem prejuízo de poder ser renovado, se assim o Município o comunicar à Associação com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data do termo do contrato, através de carta registada com aviso de recepção para a sede no presente indicada.

SEXTA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Toda e qualquer alteração ao presente contrato carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes o qual sempre implicará uma adaptação ao texto ora acordado.

	Assir	n o disseram o	e out	organ	ı, do	que d	ou fé				
	Este	instrumento	foi	lido	em	voz	alta	na	presença	simultânea	dos
outorg	antes	e explicado o	seu o	conteú	ido e	efeita)S				

O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Élio Manuel Delgado da Maia)
O SEGUNDO OUTORGANTE
()
O OFICIAL PÚBLICO



Informacão Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data: 543/DT/2006 29 de Novembro

to the second second

Identificação do Técnico

Anabela Gonçalves

DIVISÃO DE TRÂNSITO

DESPACHO:

GABINETE DO VEREADOR

Aprovo nas condições indicadas.

4/12/2006

PARECER:

listo.

depusiduração suprior

hur

ASSUNTO: Rectificação da inf. 507/DT/06 de 07 de Novembro, face ao deliberado na Reunião Ordinária de 13/11/2006

Em face do deliberado por unanimidade na Reunião Ordinária do dia 13/11/2006, será necessário efectuar as seguintes rectificações à informação 507/DT/06, efectuada por esta Divisão em 07 de Novembro:

Ponto 1 – Avª Dr. Lourenço Peixinho, via ascendente, imediatamente após a Rua do Sr. dos Aflitos – Deverá ser ampliado o espaço de cargas e descargas para 15,00m, e incluir-se os 4 lugares de estacionamento seguintes, em zona de estacionamento pago autorizado. Assim será necessário colocar a seguinte sinalização: uma marca M14a com o comprimento de 15,00m juntamente com um sinal sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, e painel adicional "excepto cargas e descargas"; um sinal G1 - Zona de estacionamento autorizado pago (Nota: a indicação de "pago" pode ser inscrita no próprio sinal de zona de estacionamento autorizado), juntamente com um painel adicional com a indicação "dias úteis das 09h:00 às 19h:00, sábados das 09h:00 às 13h:00".

<u>Ponto 2</u> – Relativamente aos dois lugares de estacionamento existentes na Av^a Dr. Lourenço Peixinho, antes do entroncamento com a Rua Sr. dos Aflitos, a sua inclusão em zona de estacionamento pago autorizado já estava prevista na informação anteriormente elaboradas por esta Divisão (<u>Ponto 2</u> da inf. 507/DT/06).



Informação Final n.º: Arquivo: Processo n.º: Data: 543/DT/2006 29 de Novembro

Identificação do Técnico

Anabela Gonçalves

<u>Ponto 3</u> – Rua Luís Gomes de Carvalho, deverá proceder-se à marcação das raias indicadas em planta anexa, que deverão prolongar-se para a Avª Dr. Lourenço Peixinho.

Ponto 4 – Avª Dr. Lourenço Peixinho. <u>Tendo em conta</u> a decisão tomada em reunião de câmara, (embora não referido na acta nº 39), para a criação de alguns lugares de estacionamento assim como de um lugar de cargas e descargas, no troço compreendido entre a Rua Luís Gomes de Carvalho e a travessia de peões existente, será necessário deslocar a faixa de ciclistas mais para Sul, de forma a incluírem –se 4 lugares de estacionamento e um lugar de cargas e descargas de 15m de comprimento. Com esta alteração e por forma a dotar malor visibilidade e segurança à travessia de peões existente, haverá a necessidade de fazer o prolongamento do passeio conforme indicado a carmim, contribuindo-se assim também para diminuir a distância de atravessamento dos peões. Do ponto de vista da sinalização vertical, será necessário antecipar o sinal de zona de estacionamento autorizado, existente actualmente junto ao edifício dos CTT, para o local indicado em planta anexa. Será ainda necessário colocar um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, juntamente com um painel adicional "excepto cargas e descargas" junto da Marca M14a.

<u>Ponto 5</u> - Deverá ser feito o rebaixamento dos passeios assim como dos lancis na direcção das travessias de peões e na direcção do atravessamento dos ciclistas e alterar a marcação da pintura horizontal na zona de atravessamento dos ciclistas com a marca **M10**.

Junta-se planta com as respectivas alterações.

A técnica

(Anadela Gonçalves)



Câmara Municipal de Aveiro

0 4 DEL. 2006

Freguesia : Lugar : I ncal : Processo nº.:

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

ENTRADA 34784

nformação nº.: 474/06

ASSUNTO:

Aquisição à Direcção Geral de Património:

- Centro de Saúde Mental de São Bernardo (parte rústica)

à Div. Contablidade INFORMAÇÃO:

Cabimentar e uniquameter (ENT. EN MENO -600.000400)

Clam: 02 070101 DDT: 02 242 2004/79 3

Valoa: 835.850,77€

4.12.96

Tendo ficado sem efeito as negociações encetadas entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Direcção Geral de Património que visavam a permuta dos prédios pertencentes ao Ex-Centro Saúde Mental e os terrenos do Ex-Armazéns Gerais destinados à ampliação do hospital de Aveiro, foram os prédios do Ex-Centro de Saúde Mental colocados em hasta pública em 2003, que ficou deserta.

Com o objectivo de levar a bom termo as negociações para a aquisição dos referidos prédios do Estado, dado o interesse dos mesmos na persecução dos objectivos do Município, encetou-se diversas reuniões e troca de correspondência com a Direcção Geral de Património, tendo sido a primeira a 15 de Fevereiro do corrente ano. Nesse sentido e dado o facto da Autarquia não ter disponibilidade financeira para adquirir os dois imóveis (urbano e rústico), em simultâneo, propôs-se à referida entidade a aquisição, numa primeira fase, do prédio rústico e a cadência de dois anos para adquirir o prédio urbano.

Face a esta proposta a Direcção Geral de Património no mês transacto efectuou a Adjudicação Definitiva, Alienação por Ajuste Directo, ao Município de Aveiro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 10.º do Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 29/2002, de 26 de Abril e pelo Despacho Normativo n.º 30-A/2004, de 30 de Junho, do imóvel em



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia:	
Lugar :	-
Local:	
Processo nº.:	

Informação nº.:

474/06

epígrafe identificado, com a área de 19.334,00 metros quadrados, inscrito na matriz rústica da freguesia de São Bernardo, sob o artigo número 1376, e descrito na ficha n.º 01321/221298, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, inscrito a favor do Estado Português, pela inscrição G-1, pelo valor de 852.908,94 € (oitocentos e cinquenta e dois mil novecentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos).

Contudo e dado o facto do Município adquirir o referido imóvel na modalidade de pronto pagamento, obteve um desconto de 2 por cento sobre o valor da adjudicação, sendo o valor a pagar de 835.850,77 (oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), de acordo com a minuta do Título de Alienação por Ajuste Directo.

À consideração superior.

D.P.I., 29 de Novembro de 2006 O Chefe de Divisão

(José António Oliveira Cruz, Eng.º)

O CHEFE DE DIVISÃO:



MINISTERIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO

TÍTULO DE ALIENAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO N.º

Por despacho do Director-Geral do Património, de 13 de Novembro de 2006, foi adajuste directo, ao Município de Aveiro, com o NIPC 505931192, o prédio pertencen Português, adiante descrito: Parcela de terreno com a área de 19.334 m², inscrita na matriz predial rústica da fre Bernardo, sob o artigo 1376, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro 01321/221298,36154, registado a favor do Estado Português pela inscrição G-1————————————————————————————————————	guesia de S. na ficha n.º e dois mil or cento, ao Maio, com A/2004, de
Código.————————————————————————————————————	Despacho lativos n.ºs smissão do ar na posse do n.º 1 do vação dos

Ana Paula Gomes Azurara Directora de Serviços



AVALIAÇÃO

(Terrenos Anexos ao Centro de Saúde Mental)

1. OBJECTIVO

Trata-se da quantificação do valor dos terrenos anexos ao Centro de Saúde Mental, sito na Rua Direita, S. Bernardo.

2. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS

O terreno tem uma área global medida de 18563.00 m2, sendo a registada de 19344.00m2.

Tem duas frentes para arruamentos, sendo uma para a Rua Direita e outra para uma estrada secundária, com uma frente aproximada de 66.00 m para ambas.

Do ponto de vista do seu enquadramento e integração, o mesmo encontra-se localizado em zona infraestruturada pela Rua Direita.

3. PRESSUPOSTO DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO

Dado que o imóvel a avaliar se encontra de acordo com o P.D.M. parte dentro da área de equipamento (não urbanizável) e outros em Zona de Construção Tipo I parte-se do pressuposto para efeitos da presente avaliação que a médio prazo se poderá construir na área do imóvel, tendo em consideração uma possível alteração do P.D.M. isto é ao uso do solo, pelo que se tomará com referência a cércea definida pela unidade operativa da área.

Jose (the

4. AVALIAÇÃO

De acordo com a planta de localização e considerando a possibilidade de um futuro se poder vir a construir tendo para o efeito que abrir novos arruamentos e executar as infraestruturas necessárias, com as cedências obrigatórias para áreas verdes e equipamento a capacidade de construção será definitiva pela unidade operativa da área.

Teríamos assim, a seguinte área bruta de construção:

Cave	3.443 m ²
Habitação	10.193 m ²
Total	13.436 m ²

A cave destinada a lugares de estacionamento contemplaria o seguinte número de lugares:

$$3.243 \text{ m}^2/30 \text{ m}^2 = 108 \text{ lugares}$$

Com base na área bruta de construção e adaptando custos de construção/m², que se consideram normais de mercado, teríamos o seguinte valor:

Cave	$3.243 \text{ m}^2 \text{x} 40.000\$00 = 129.720.000\$00$
Habitação	10.193m²x90.000\$00 = 917.370.000.\$00

As receitas provenientes da venda das fracções do imóvel serão obtidas corrigindo os valores das áreas de construção para áreas de vendas, que se obtêm das áreas anteriores, aplicando em coeficiente normativo que leve em consideração as zonas comuns, termos assim:

Áreas de venda da Zona Habitação

$$10.193 \text{m}^2 \text{x} \ 0.90 = 9174 \text{m}^2$$

Calcula-se, agora, o valor de venda do imóvel, com base em valores unitários considerandos de mercado.

Área de habitacional	9.174m ² x200.000/m ² 1.834.800.000\$00
Lugares de estacionamento	$108 \times 1000.000\$00 = 108.000.000\00

O cálculo do valor do terreno será obtido através da diferença entre o valor de venda do imóvel e o custo de construção afectado de um "rácio" majorativo que tem em conta diversos custos inerente.

Tem-se assim, que o valor do terreno, partindo dos pressupostos atrás citados será:

1.942.800.000\$00-1.047.090.000\$00x1.6 = 267.456.000\$00

Considerando os custos das taxas de loteamento e das infra-estruturas necessárias (arruamentos, passeios, estacionamentos, áreas verdes saneamento, abastecimento de águas, electricidade, rita e gás).

Vem para valor favorável do terreno.

267.456.000\$00-(23.627.000\$00+93.000\$00) 267.456.000\$00-116.627.000\$00 = 150,829.000\$00

Valor do terreno.

Tendo em atenção todos os pressupostos atrás apontados:

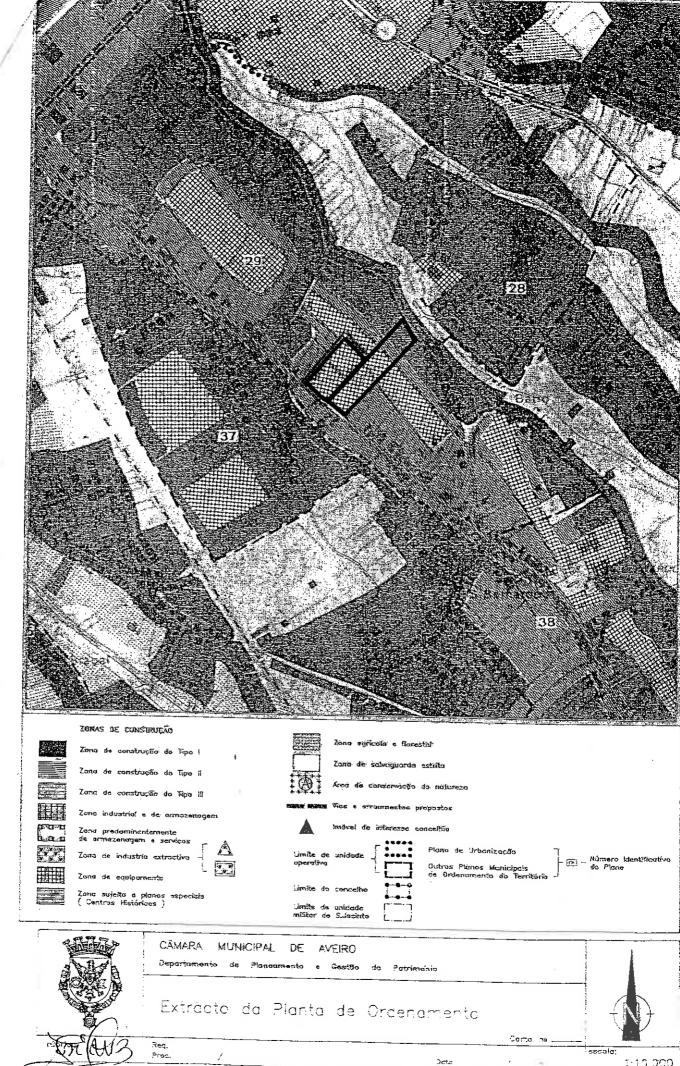
150.829.000\$00

(CENTO E CINQUENTA MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL ESCUDOS)

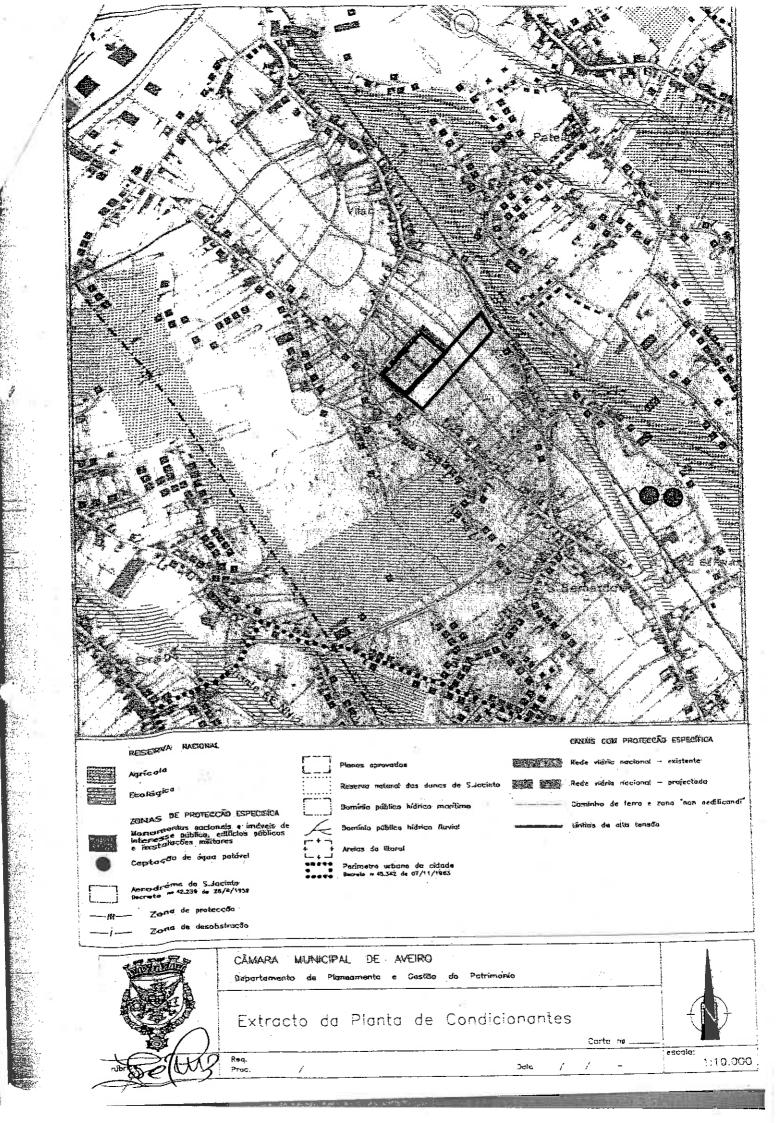
NOTA: Actualização do valor ao justite momento de acordo esa pridone 429/2006 de 3/5 - 1.21 × 752.331,88 € = 910.391,51 €

Aveiro, 2 de Setembro de 1999

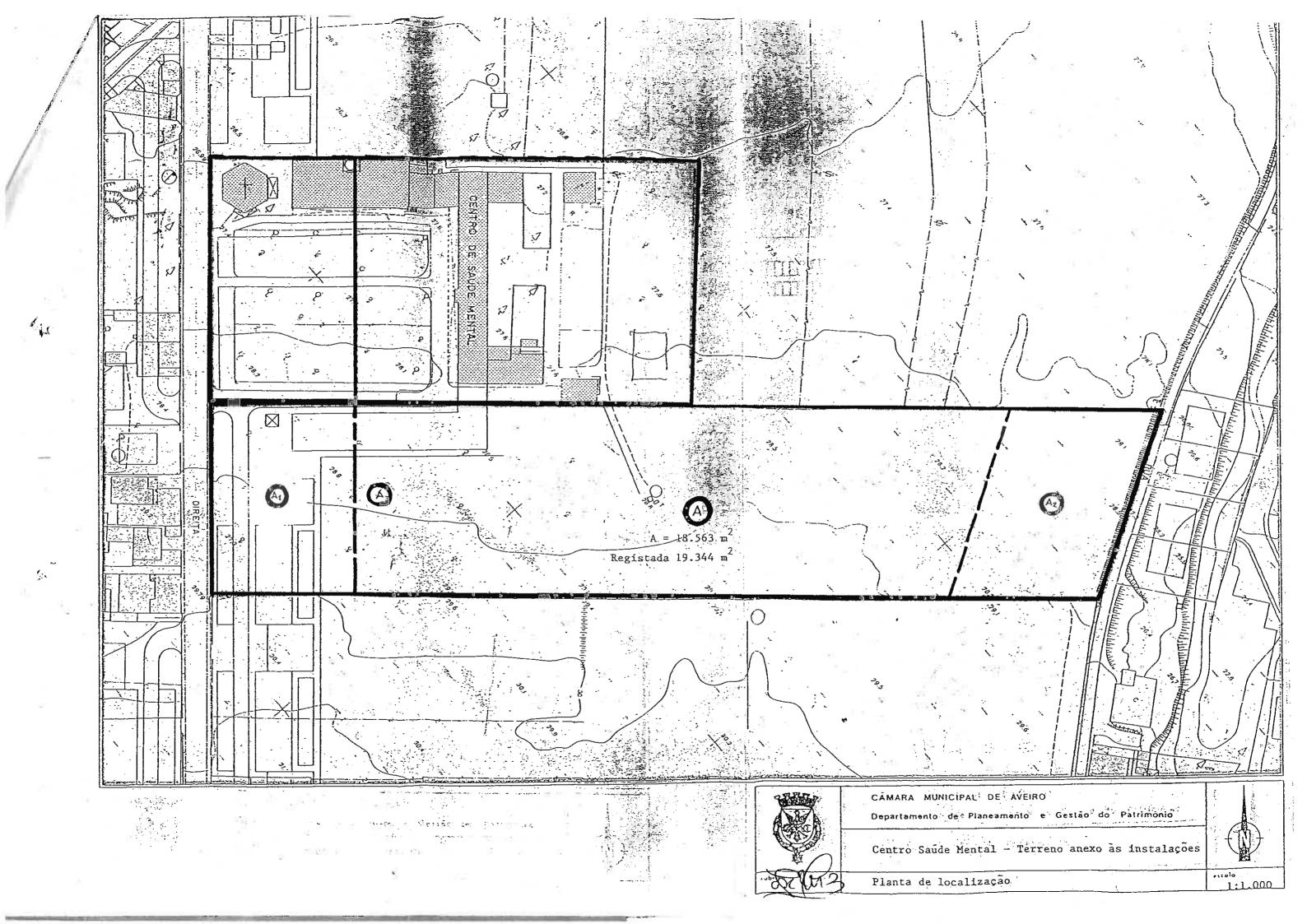
José António O Cruz



<u>1:</u>10.000 .









ido(a) CARLOS VIDAL DIAS (TOC)

viços Online > Contribuintes > Consultar > Ident. Client/Fornec

nformação de Cadastro

Dados de Identificação

NIF 600000400

Nome DIRECCAO GERAL DO PATRIMONIO DO ESTADO

Serv. Finanças

3107 - LISBOA-8

Dados de Actividade

Enquadramento em IVA	Situação
NORMAL TRIMESTRAL	ENQUADRAMENTO EM VIGOR

Nova Consulta

Terminar

Última actualização em 2006-11-28 | 13.8.1 | © 2002 DGITA Site optimizado para Internet Explorer 6, Netscape 7, Opera 7.

1050-098 JX

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO Informação de Cabimento

Orçamento para o ano de 2006

Classif. Organica: 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Económica: 070101 Terrenos

1	Orçamento inicial	6.996.287,00
2	Reforços / Anulações	-99,00
3 = 1 + 2	Orçamento corrigido	6.996.188,00
4	Despesas pagas	73.661,88
5	Encargos assumidos	1.510.929,75
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponivel	5.411.596,37
7	Despesa emergente, que fica cativa	835.850,77
8 = 6 - 7	Saldo residual	4.575.745,60

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Ficha do Cabimento

SERVIÇO REQUISITANTE :[36] Divisão de Património Imobiliário

DOCUMENTO:

Tipo: INF

Referência: 474

Ano do documento: 2006

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:

02 CÂMARA MUNICIPAL

070101

Terrenos

CÓDIGO DO PPI/AMR.:

02 OBJECTIVOS SOCIAIS

242 Ordenamento do Território

2004 / 79 Património Imobiliário - Telimo

3 Terrenos do Centro de San de

		Va	lores	Compromisso		<u> </u>	- F-5,
Data	N⁰	Inicial	Correcções	Documento	Valor	Saldo	Utilizati
0.1/1.0/0.00	10050					<u> </u>	

04/12/2006 16953

835.850,77

835.850,77 mmandles #

CÂMARA MUNICI. L' DE AVEIRO

Terrend

FICHA DO COMPROMISSO

SERVIÇO REQUISITANTE: 36 - Divisão de Património Imobiliário

Referência: 474 DOCUMENTO: Tipo: INFORM

Ana: 2006

Entidade (POCAL): 5113 DIRECÇAO GERAL DO PATRIMONIO DO ESTADO

Classificação Orçamental: 02 070101

Orgânica: 02 - CÂMARA MUNICIPAL

Económica: 07 - Aquisição de bens de capital

070101 - Terrenos

0701 - Investimentos

Código do PPI / Act. mais Relevantes:

Objectivo: 02 - OBJECTIVOS SOCIAIS

Programa: 242 - Ordenamento do Território

Projecto: 2004/79 - Património Imobiliário - Terrenos e Edifícios

3 - Terrenos do Centro de Saúde Mental de S, Bernardo Acção:

Serviço Requisitante: 36 - Divisão de Património Imobiliário Referência do Cabimento:

Documento: Tipo: INF

Ano: 2006

Referência: 474

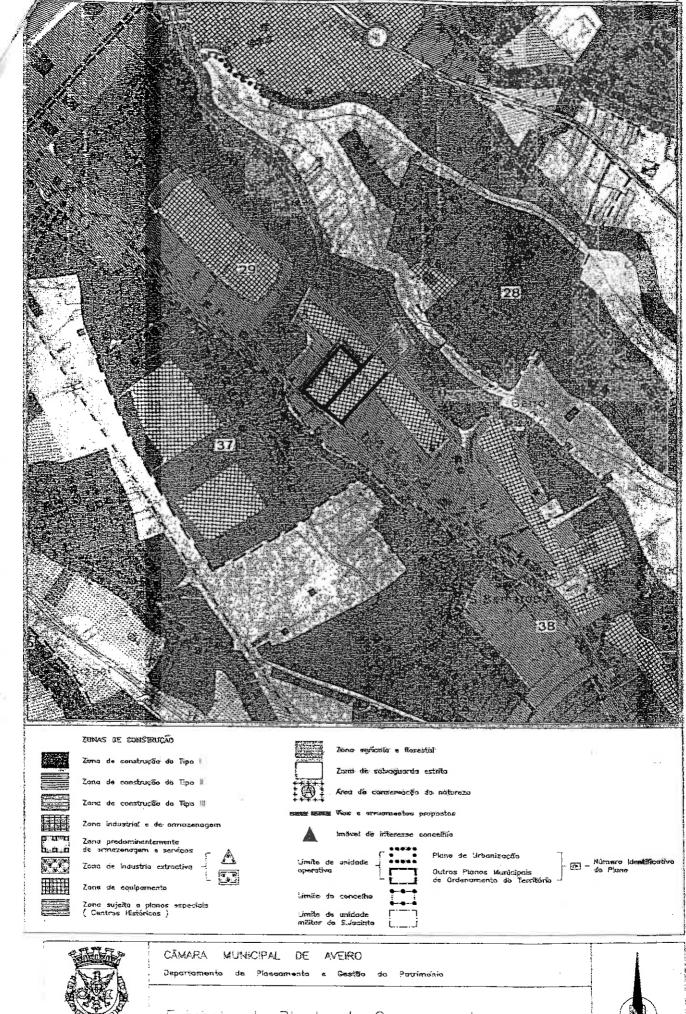
Anos Seguintes Saldo Valor Realização Documento Anulação Correcções Valores 835.850,77 Inicial 18213 N° Lanç. 04-12-2006 Data

835.850,77

mmandias

Utilizador

Emitido em: 07-12-2006 11:54:14

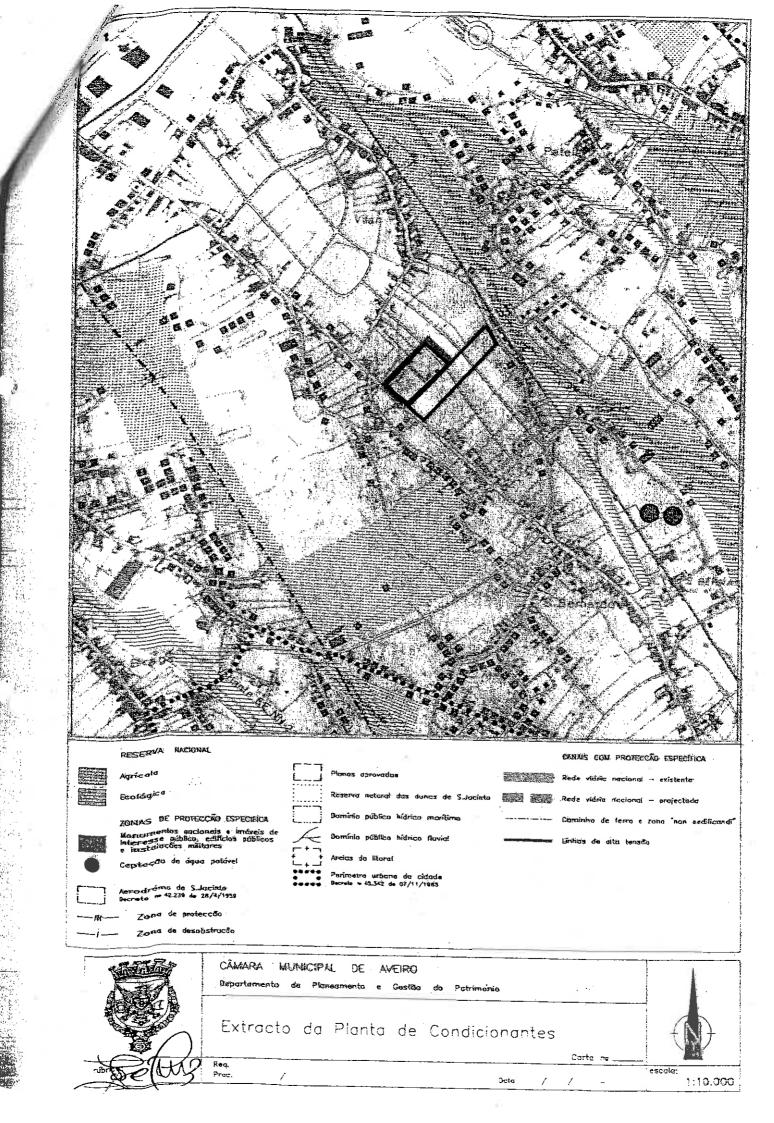


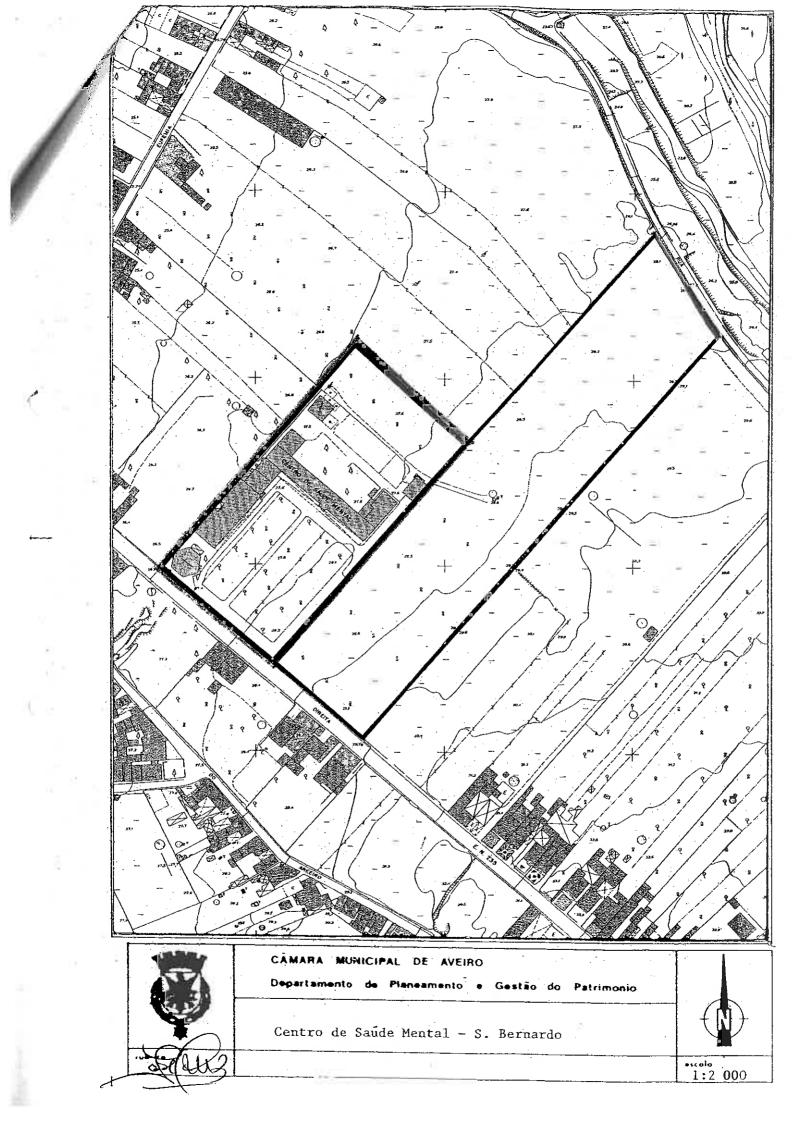


Extrácto da Planta de Ordenamento

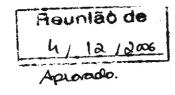


1:10.000









Freguesia:	Cacia
Lugar :	
l ocal ·	
Processo nº.:	

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

nformação лº.:	475/06

ASSUNTO:

Permuta de terrenos com o Estado - Parque de Manobras de Aveiro

INFORMAÇÃO:

No seguimento da informação técnica n.º 43/01, deliberada a 22 de Março de 2001, que aprova a permuta entre o Estado, NIF 600.000.400, e a Câmara Municipal de Aveiro, de terrenos destinados a ficarem afectos à Direcção Geral de Viação e após várias diligências quer junto da Direcção Geral do Património quer da Direcção Geral de Viação, obteve finalmente a referida permuta autorização por despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, tendo para o efeito a Direcção Geral de Viação efectuado já a transferência bancária, no valor de 214.732,49 €, correspondendo à diferença a favor do Município.

A Câmara Municipal entrega ao Estado - Direcção Geral do Património seis parcelas de terreno, sitas nos Ervideiros, freguesia de Cacia, destinadas a serem afectas à Direcção Geral de Viação, Centro de Exames e Parque de Manobras, com área total de 15.205,00 m² e o valor de 377.664,83 €, conforme quadro abaixo.

Artigo	Descrição Predial	Freguesia	Área (m²)	Valor (€)
3826				
3827	00931	Cacia	4.000,00	99.759,58
3828	01949	Cacia	2.800,00	69.831,71
3829	00565	Cacia	4.215,00	105.121,66
3830	01912	Cacia	2.640,00	65.841,32
3831	05747	Cacia	1.550,00	37.110,56
	Totais		15.205,00	377.664,83

Em anexo:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO É PLANEAMENTO TERRITORIAL DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia :	Cacia
Lugar :	
Local ·	
Processo nº.: L	

Informação nº.:

475/06

O Estado por sua vez entregará um terreno localizado na Estada nacional n.º 109, junto à Guarda Fiscal, freguesia da Glória, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 2230 (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, com a área total de $10.000,00 \text{ m}^2$, avaliado em 214.732,49 €.

Face aos valores verifica-se um diferencial a favor do Município, pelo que para integral pagamento o Estado terá ainda que pagar o valor de:

Município versus Estado

377.664,83 € - 214.732,49 € = 162.932,34 €

À consideração superior.

D.P.I., 29 de Novembro de 2006

O Chefe de Divisão

(José António Oliveira Cruz, Eng.º)

O CHEFE DE DIVISÃO:



MINISTERIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO

Registado com Aviso de Recepção

Exm.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Aveiro

Praça da República 3810-156 AVEIRO Câmara Municipal de Aveiro

ENTRADA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência DSGP/21-AE-128

ASSUNTO: PERMUTA DE TERRENO DO ESTADO COM PARCELAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO DESTINADAS AO PARQUE DE MANOBRAS DE AVEIRO

Informo V. Ex.ª que pelo Despacho n.º 853/06-SETF, de 13.07.06, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi autorizada a permuta dos prédios supra referenciados, nos termos propostos na Informação n.º 2006-DGP-19510, desta Direcção-Geral, cuja fotocópia anexo, devidamente autenticada.

Mais informo que foi designado, como representante do Estado, o Director de Finanças de Aveiro para outorgar na escritura de permuta a que há lugar, o qual deverá ser contactado para esse efeito. Sugerimos ainda, que a escritura seja celebrada no Notário Privativo dessa Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

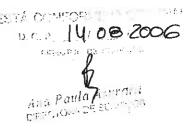
Carlos Durães da Conceição

Director-Geral



MINISTERIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO



PARECERES: Concordendo Com o informado 10 queno a S. Da o Sentos SCT a profecca de despedo antencadas da fermuta, mos Termos fesposta.

06,4.3

Concordo, parecendo estarem reunidas as condições para ser autorizada a permuta e a respectiva dispensa de oferta pública, de acordo com o proposto na presente informação.

À consideração superior.

Em 2006-03-30

Ana Paula Azurara Directora de Serviços

Concordo.

Parece de autorizar o proposto
À consideração superior
Em.2006-03-30

A Chefe de Divisão
Filomena Carriço

DESPACHO:

DESPACHO Nº 853/06-650 Comordo a antonto a plamenta no termo profesto. 13.706

Carlos Cosin Pina
Carlos Cosin Pina
Carlos de Estado do Tesouro
e Financia.

INFORMAÇÃO Nº 2006-DGP-19510

ASSUNTO: PARQUE DE MANOBRAS DE AVEIRO - PERMUTA DE TERRENO DO ESTADO COM PARCELAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO Pocesso n.º 21-AE-128

- 1. O Estado é proprietário de uma parcela de terreno com a área de 10.000 m2, inscrita na matriz predial da freguesia da Glória, sob o artigo 2230, registada na Conservatória do Registo Predial de Aveiro com a descrição 00478/070487, e inscrição G-1, a favor do Estado Português, avaliada em € 214.732,49.
- 2. Por sua vez, a Câmara Municipal de Aveiro é proprietária das seguintes parcelas de terreno, sitas na freguesia de Cacia:

-parcela com 1550 m2, avaliada em € 37.110,56, artigo 3831, descrição: 05747/050599; -parcela com 4215 m2, avaliada em € 105.121,66, artigo 3829, descrição: 00565/260886; -parcela com 4000 m2, avaliada em € 99.759,58, artigos 3826 e 3827, descrição: 000931/180887;

-parcela com 2800 m2, avaliada em € 69.831,71, artigo 3828, descrição: 01949/040789; -parcela com 2.640 m2, avaliada em € 65.841,32, artigo 3830, descrição: 01912/260689.

As parcelas em causa perfazem a área total de 15.205 m2, e foram avaliadas em € 377.664,83.

- 3. O prédio rústico do Estado encontrava-se afecto à Direcção-Geral de Viação, tendo sido determinada a sua devolução à posse do Ministério das Finanças, por se encontrar devoluto e a fim de possibilitar a realização de uma permuta com o Município de Aveiro, para construção, em terrenos pertencentes ao Município, de um novo parque de manobras e um centro de exames. (Despacho nº. 877/2002, de 26/11/2002, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças).
- 4. De acordo com a informação da Direcção-Geral de Viação e do Município de Aveiro, o novo parque de manobras já se encontra concluído, desde 2003, tendo sido edificado nas parcelas supra referidas do Município pelo que se torna indispensável regularizar a presente situação por via de uma permuta, em que o Estado entregará ao Município a parcela referida no ponto 1 e este as parcelas ocupadas pelo Estado referidas no ponto 2.
- 5. Considerando que o valor atribuído às parcelas do Município (€ 377.664,83) é superior ao valor atribuído à parcela do Estado (€ 214.732,49) torna-se necessário que a título de acerto de valores dos imóveis envolvidos na permuta, o Estado (Direcção-Geral de Viação) entregue ao Município de Aveiro a quantia de € 162.932,34.
- 6. A presente permuta ficará sujeita ao regime procedimental das permutas do Estado (art. 10.º do Decreto-Lei n.º 25547, de 27 de Junho de 1935 que remete para o procedimento da aquisição estabelecido no Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro.



7. Logo, ao abrigo do n.º 1 do art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a permuta em causa, terá de ser autorizada por sua Excelência o Ministro das Finanças e da Administração Pública, cuja competência foi delegada no Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, por Despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), publicado no D.R. n.º 159 de 19 de Agosto, não tendo sido subdelegada no Director-Geral do Património dado implicar encargos financeiros para o Estado.

Dadas as especialidades das necessidades a satisfazer (integração no património do Estado de um conjunto de parcelas de terreno do Município onde já se encontra instalado o parque de manobras da Direcção-Geral de Viação), justifica-se a dispensa de oferta pública, à luz do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro.

Assim e na medida em que a Direcção-Geral de Viação informou que o novo Parque de Manobras já se encontra construído nos terrenos pertencentes ao Município de Aveiro, bem como que a verba de € 162.932,34, já se encontra disponibilizada (Of.º n.º 3676, de 20.02.2006), estão reunidas as condições para efectivação da permuta em causa.

Em face do exposto, tendo presente que há manifesto interesse público na aquisição, pelo Estado, das parcelas em causa, propõe-se que seja autorizada a presente permuta, nas condições referidas.

À consideração superior.

DSGP, em, 23 de Março de 2006

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL D. G. P. 10 100 2006 DIRECTO, DE SERVIÇOS

DIRECTOR DE JE 703

Maria Manuela Rebola

Perita de Gestão Patrimonial



DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO 08-02-20 03575

Serviços Centrais
Av. da República, 16
1069-055 Lisboa

Tel.:
Fax:

Câmara Municipal de Aveiro

2 2 FEV. 2006

Vossa rel.

your ref

data
date

Exm.º Senhor
Chefe de Gabinete
de S. Ex.ª o Presidente da Câmara
Municipal de Aveiro
Praça da República
3800 AVEIRO

Assunto Subject Novo Parque de Manobras de Aveiro Permuta de Imóveis do Estado por Imóveis da Câmara Municipal de Aveiro Direcção-Geral de Viação

Na sequência de correspondência já trocada entre esta Direcção-Geral e essa Edilidade sobre o assunto supra, urge levar ao conhecimento de S. Ex.ª o Presidente da Câmara que a Direcção-Geral de Viação tem disponibilizada a verba €162.932,34, para honrar o compromisso assumido através de protocolo celebrado em 4 de Junho de 1999, o qual foi objecto de homologação em 23 de Junho de 1999, por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Na presente data, aguarda esta Direcção-Geral de Viação informação da Direcção-Geral do Património no sentido de esclarecer se a permuta em causa já foi ou será objecto de aprovação mediante Resolução do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 1º, nº 2, do Dec.-Lei nº 27/79, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, de forma a esta Direcção-Geral poder proceder ao pagamento do valor já referenciado a essa Edilidade, na sequência da outorga da competente escritura pública.

Com o melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL DE VIAÇÃO

Rogério Pinheiro

PERMUTA DE BENS – DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO: - Face à informação n.º 43/01 do DPI, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de seis parcelas de terreno, sitas nos Ervideiros, freguesia de Cacia, com a área global de 15.205 m², inscritas na matriz sob os artigos n.º 3831, 3829, 3827, 3826, 3828 e 3830, pertencentes a esta Autarquia, às quais se atribuiu o valor global de setenta e cinco milhões setecentos e quinze mil escudos, destinadas à construção por parte da Direcção Geral de Viação, de um Centro de Exames e Parque de Manobras, por um terreno localizado junto à Guarda Fiscal, com a área de 10.000 m², a destacar do art.º 2230, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n. ºs 00478/070487, pertencente à Direcção Geral de Viação, ao qual foi atribuído o valor de quarenta e três milhões e cinquenta mil escudos, havendo lugar ao pagamento por parte do Estado, da correspondente diferença, no valor de trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

(Extraído: Acta n.º 13, de 22 de Março de 2001 – Pág. 10)

Havia uma permuta acordada com a Direcção Geral do Património e, em Janeiro de 2002, oficiou-se a informar que se deixou de ter interesse em ceder os terrenos dos antigos armazéns gerais, mas que se mantinha o interesse no restante. Passados uns meses pediram que fosse confirmado o interesse na aquisição do Centro de Saúde Mental e a Câmara respondeu favoravelmente. Entretanto surge a notícia nos jornais e, em simultâneo è recebido um ultimato dando quinze dias à Câmara para confirmar se tem meios financeiros para adquirir o imóvel, pelo que o Sr. Presidente disse estar perplexo, porque as negociações estavam em curso e que nesta sequência, até tem vontade de lhes dar também dez dias para pagarem o terreno que estão a ocupar nos Ervideiros com o Parque de Manobras da Direcção-Geral de Viação, o qual também se incluía neste negócio e está a ser utilizado há um ano. Finalizou, dizendo que está a pensar escrever uma carta à DGP para saber qual a explicação para tudo isto.

(Extraído: Acta n.º 35 de 30 de Setembro de 2003 - Pág. 4)

Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Álvaro Patrício do Bem, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Rogério Mário Madail da Silva, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores José da Cruz Costa e Jaime Simões Borges.

PONTO N.º 7 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE MANOBRAS DA DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - PERMUTA DE TERRENOS.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/03/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Maria João Santos Pais).

Vogal João Barbosa (PS)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Ventura Martins e saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto n.º 7 – Construção do novo Parque de Manobras da Direcção Geral de Viação – Permuta de Terrenos, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor (PS12+PSD9+PP7+PCP1) e uma abstenção (PP1).

PONTO N.º 8 - ACESSIBILIDADES A AVEIRO.

O Presidente da Mesa, deu a palavra ao Vogal Luís Miguel Capão Filipe, para fazer uma breve apresentação do assunto em epígrafe, apresentado o mesmo uma proposta de deliberação atinente ao assunto em discussão.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

D

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) Vogal Raúl Martins (PS)

Seguidamente o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, a fim de se elaborar um texto consensual, decorrente da discussão do ponto n.º 8 - Acessibilidades a Aveiro.

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação, do seguinte teor:

«Proposta de Deliberação - Considerando que, os concelhos que integram o Distrito de Aveiro têm sido muitas vezes preteridos pelo poder central, em matéria de acessibilidades, nomeadamente viárias — o que constitui um verdadeiro paradoxo num Distrito que é um dos que mais contribuem para a produção da riqueza nacional.

Considerando que os concelhos que integram o Distrito de Aveiro devem ser capazes de estabelecer, entre si, um sistema estruturante de acessibilidades, como factor de equilibrio e de maximização do desenvolvimento integrado de toda a Região.

Considerando que as acessibilidades devem constituir uma rede regional rodoviária e ferroviária que funcione com eficácia e corresponda às reais necessidades, evitando a multiplicação de estruturas sem sentido, na perspectiva nacional e de penetração para a Europa.

Considerando que as acessibilidades devem traduzir a vontade das populações, que deve ser ouvida com um espírito de complementaridade e de solidariedade, de acordo com uma cidadania de concelhos em proximidade geográfica.

A Assembleia Municipal de Aveiro delibera:

- 1 . Exigir que seja processado o regresso à proposta de traçado inicial do IC1 dito a 'Poente', apoiando o esforço nesse sentido iniciado pelos concelhos de Estarreja e Murtosa.
- 2. Apoiar firmemente a proposta de uma linha TGV com partida em Aveiro, como factor de viabilização económica do investimento previsto para a criação de corredores multimodais de transporte de pessoas e mercadorias para e da Europa.
- 3. Constituir uma 'Comissão de Acompanhamento sobre as Acessibilidades ao Concelho de Aveiro', por forma a estar permanentemente informada do andamento dos diferentes projectos de acessibilidades em rede estruturante intermunicipal e nacional (viárias, ferroviárias e

marítimas) fundamental para o desenvolvimento do concelho de Aveiro e dos concelhos limítrofes.

- 4. Que desta proposta se dê conhecimento a:
 - a) a) Primeiro-Ministro;
 - b) b) Ministro do Equipamento Social;
 - c) c) Deputados eleitos pelo círculo de Aveiro;
 - d) d) Assembleias Municipais de todos os Concelhos do Distrito de Aveiro;
 - e) e) Grupos Parlamentares da Assembleia da República.»

Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e aclamação.

Continuando, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Abril. Eram 24:00 horas do dia 14 de Maio de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.



Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial Divisão de Património Imobiliário (D.P.I. 043/01)

Assunto: Permuta de imóveis entre o Estado (D.G. Viação) e a Câmara Municipal de Aveiro.

Considerando a necessidade de criar infra-estruturas de apoio à realização de exames, assim como para assegurar uma melhoria da formação dos condutores, propõe-se a permuta de terrenos entre o Estado e a Câmara Municipal, para a construção por parte da Direcção Geral de Viação de um Centro de Exames e Parque de Manobras nos terrenos situados nos Ervideiros e pertencentes à Câmara Municipal de Aveiro.

Para o efeito, a Câmara Municipal entregará seis parcelas de terreno com a área global de 15.205.00 m2 às quais se atribui o valor de 75.715 cts.

artigo 3831	1.550.00 m2	7.440 contos
artigo 3829	4.215.00 m2	21.075 contos
artigo 3827	2.000.00 m2	10.000 contos
artigo 3826	2.000.00 m2	10.000 contos
artigo 3828	2.800.00 m2	14.000 contos
artigo 3830	2.640.00 m2	13.200 contos
total	15.205.00 m2	75.715 contos

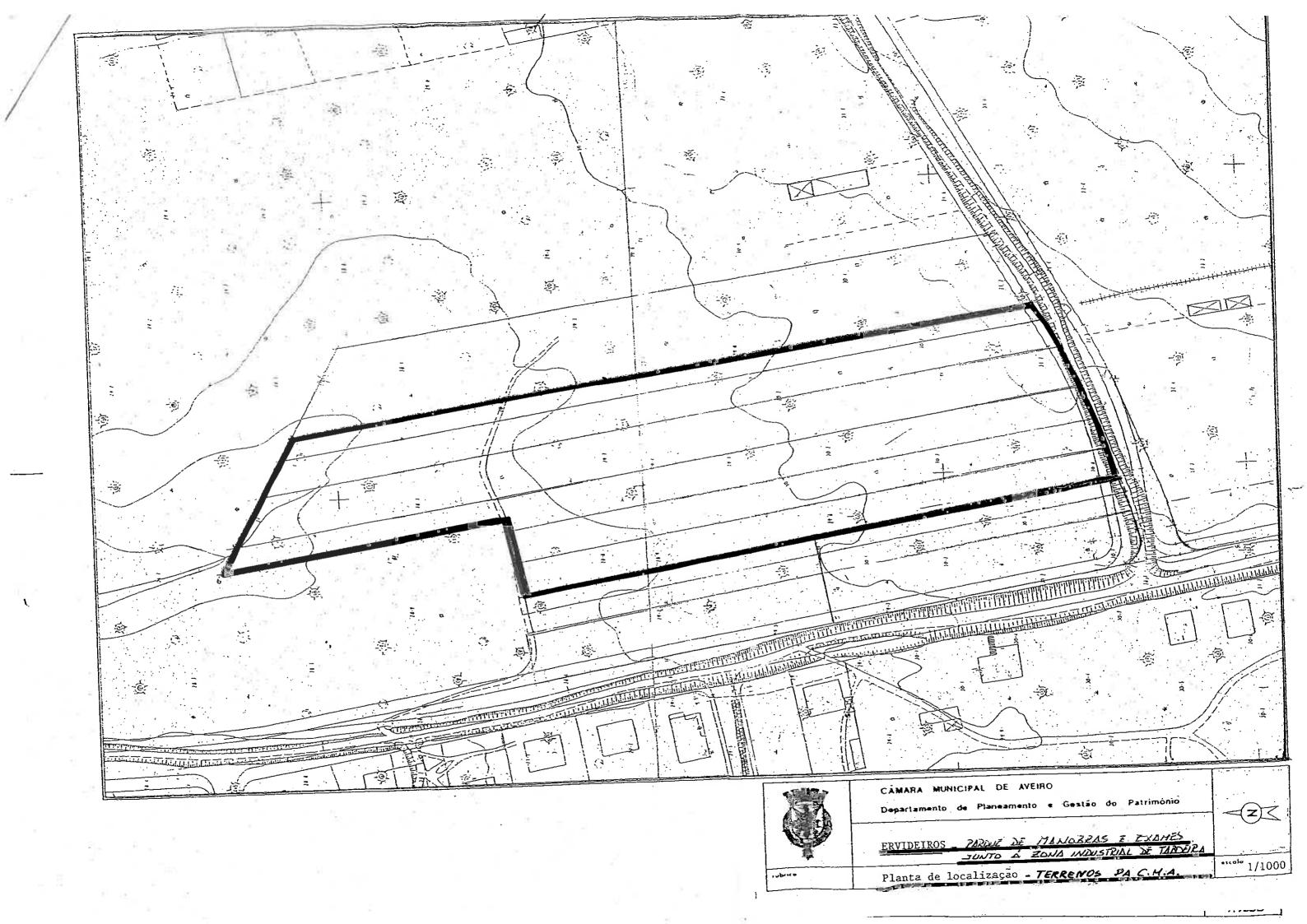
O Estado, por sua vez, entregará um terreno localizado junto à Guarda Fiscal, inscrito na matriz predial sob o art.º. 2.230 (parte) descrita na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs. 00478/070487, com a área de 10.000.00 m2, avaliado em 43.050 contos.

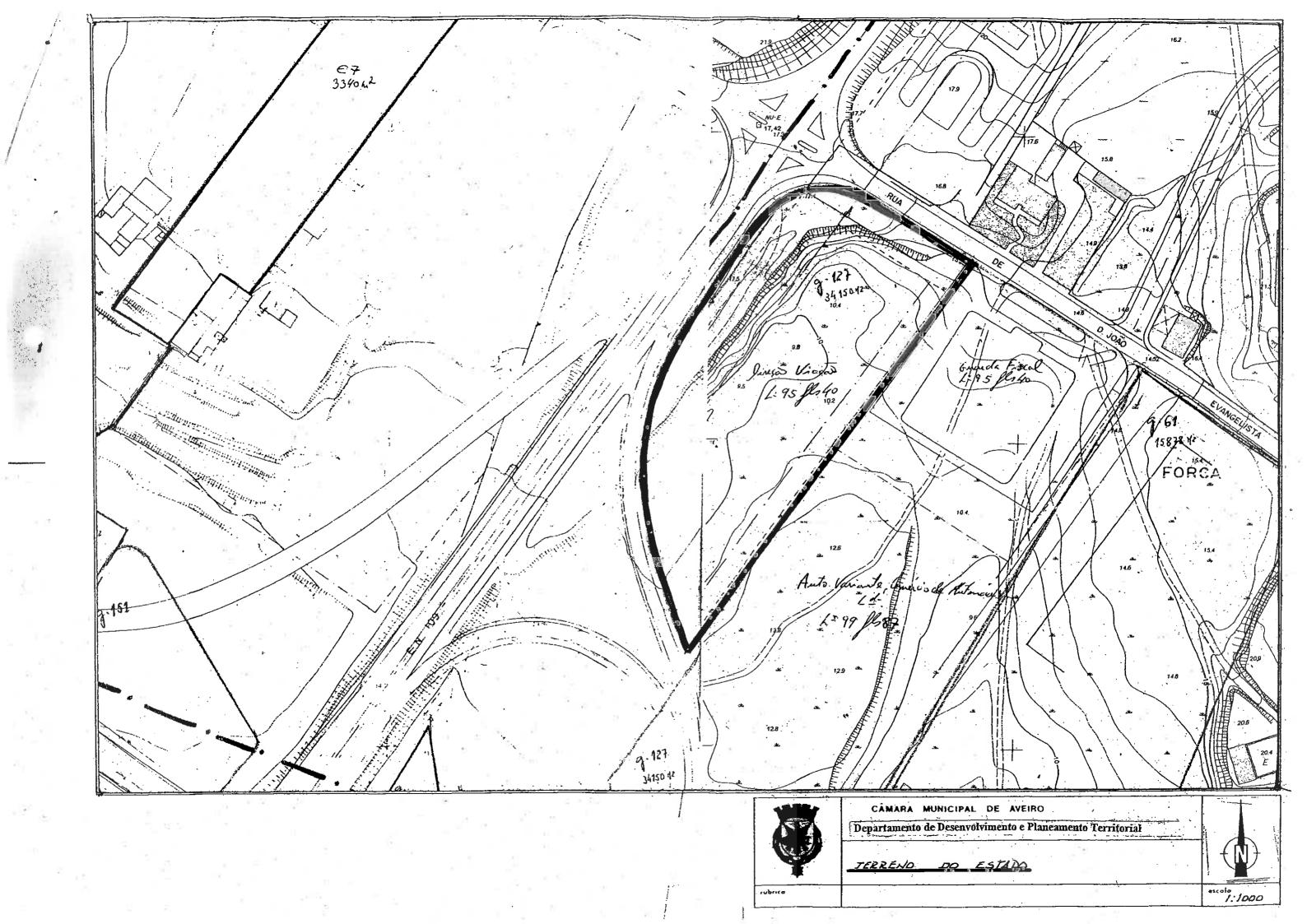
Para integral pagamento, o Estado terá ainda de pagar o valor diferencial de 32.665 cts.

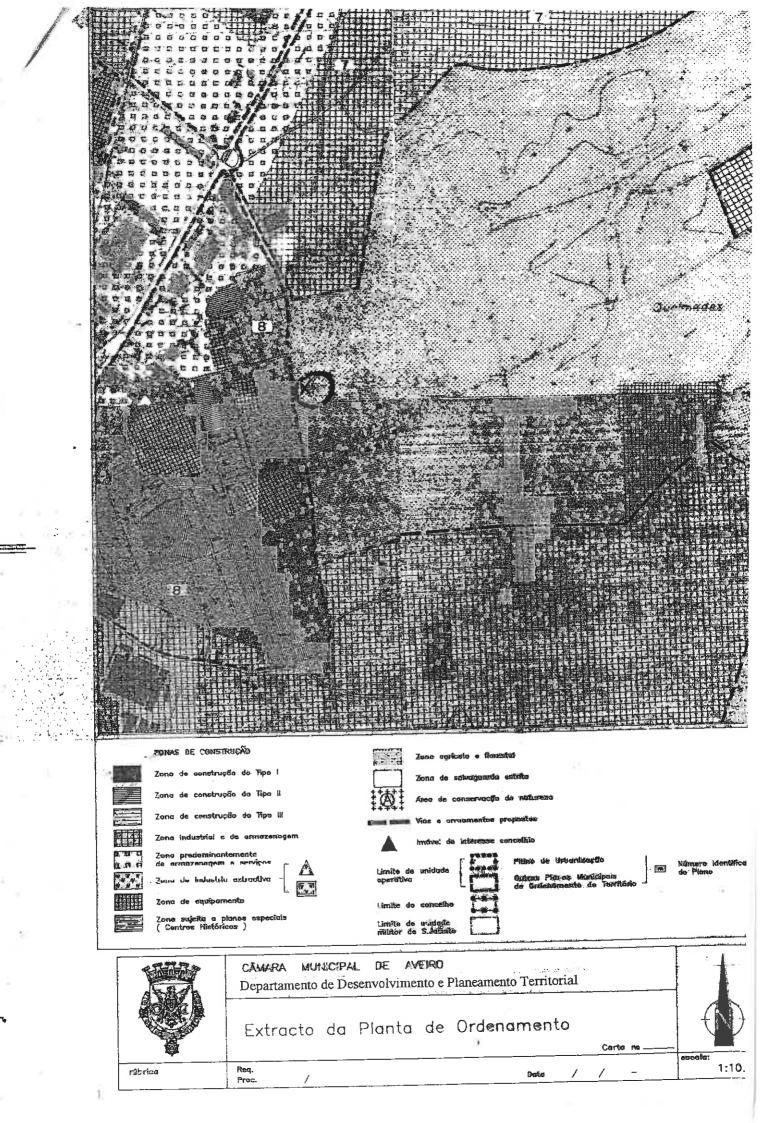
Á consideração superior.

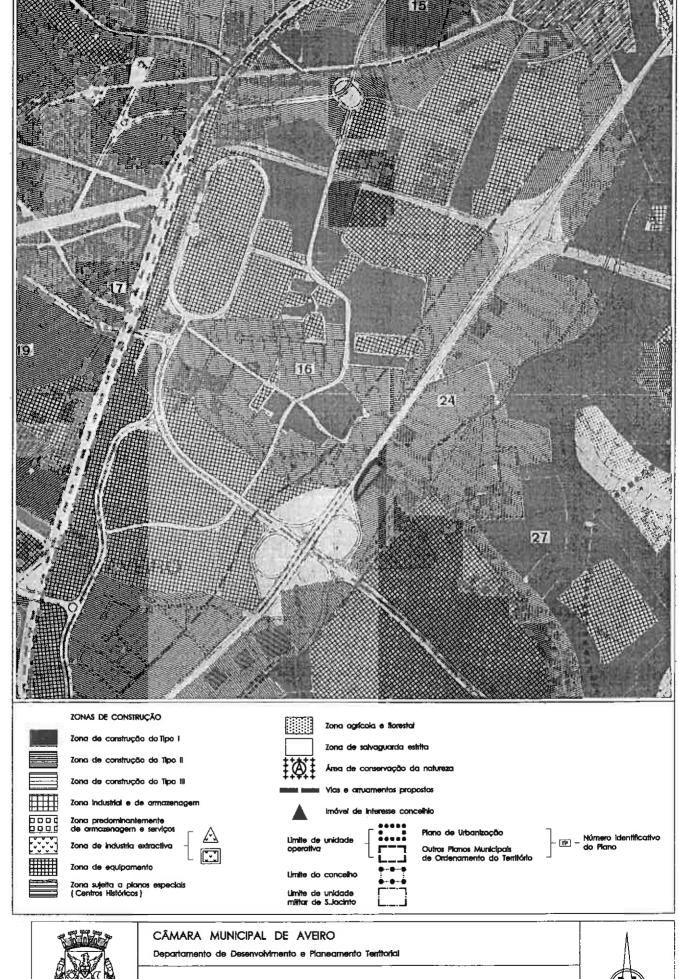
D.P.I., 22 de Março de 2001

Anexo: Planta de localização











Extracto da Planta de Ordenamento

Carta nº

escola:

1:10.000

Req. Proc.

Data